



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Penedo



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PENEDO

2015/2025

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

Ronaldo Pereira Lopes
VICE-PREFEITO

Luciano Barros Lucena
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Enaldo Zacarias de Jesus
COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA

(Instituída pela Portaria nº 02, 19 de março de 2015)

Crismélia Temóteo Paes
Eduardo José Oliveira dos Anjos
Enaldo Zacarias de Jesus
José Genival Bezerra Ferreira
Marilda Lira Soares Marinho de Melo
Meurylânia Fernandes Silva Medeiros

EQUIPE TÉCNICA

(Instituída pela Portaria nº 02, 19 de março de 2015)

Ana Catarina Sodó dos Santos
Ana Paula dos Santos Moraes
Crismélia Temóteo Paes
Dalva Maria da Silva Osmar
Dayse Marinho Froes
Denizia Thomaz dos Santos
Eduardo José Oliveira dos Anjos
José Genival Bezerra Ferreira
Keith Guimarães Santana Maia
Márcia Regina
Marilda Lira Soares Marinho de Melo
Meurylânia Fernandes Silva Medeiros
Marilda Lira Soares Marinho de Melo
Micheline Ribeiro
Rita de Cássia Galvão Cardoso
Verônica Maria Araújo

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8.821/2015

Representantes da IX Coordenadoria Regional de Ensino

Edivânia Ramos de Jesus Carvalho de Oliveira
Valéria Gomes dos Santos Soares

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelo Luís Pereira
Ronaldo Vicente dos Santos

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Maria Dulcileide da Silva Lisboa
Jorge Emanuel Ferreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Keith Guimarães Santana Maia
Maria Lúcia Pereira Silva

Representantes do Conselho da Alimentação escolar

Jorge Vieira Pereira
Joemia Ferreira Santos

Representantes do Conselho do FUNDEB

Célia Maria Bezerra Oliveira
Rita de Cássia Galvão Cardoso

Representantes do Conselho tutelar

Claudia Valéria Campos Oliveira
Luciene Caetano Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas– Regional

Sandra Cristina de Souza Alves

Ana Flávia Teixeira

Representante dos Estudantes

José Ziderley Gomes da Silva
José Ailton Santos de Souza

Representante dos Pais

Valdicleia Otaviano dos Santos
André Batista Santos

Representantes de Gestores

Maria José Macedo Leite
Lúcia Rêgueira Lucena

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Kamila Ataíde Rezende de Gouveia
Marcones Firmino dos Santos

Coordenadoria de Esportes

Farly Matias dos Santos

Ailton Ramos

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Sheila Maria Lima
Samara Guedes dos Santos Leite
Mykaelle Limeira Caetano Santos

Representantes da Secretaria de Cultura

Marileide dos Santos Machado
Joallem Maurício André Gomes

Representantes dos Movimentos de Afirmação da Diversidade - Quilombola

Cleide Mônica Alves
Jandira da Silva Batista
Ana Paula França Santos
Raquel Silva dos Santos

Representantes das Instituições de Ensino Superior

Karlinne Cordeiro Santos
Márcia Brito Nery Alves

Representantes do Instituto Federal de Alagoas /Campus Penedo

Elaine Cristina da Silva Costa
Rita de Cassia Tavares de Melo

**Representantes do Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI)-Unidade Integrada
SESI/SENAI Industrial Carlos Lyra Neto-Penedo**

Tauan Aisley Lessa dos Anjos
Monique Laiane de França Reis

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e
Comércio**

José Sílvio Santos
Leiliane da Graça Lyra

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Lívia Maria Costa Rodrigues
Janine Guedes dos Santos Leite

LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2015.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População de Penedo por sexo

Gráfico 2 - População de Penedo por localização de residência

Gráfico 3 - Taxa de analfabetismo

Gráfico 4 - Fluxo Escolar por Faixa Etária – Penedo

Gráfico 5 - Fluxo Escolar por Faixa Etária – Penedo

Gráfico 6 - Frequência escolar de 6 a 14 anos - Penedo

Gráfico 7 - Frequência escolar de 15 a 17 anos – Penedo

Gráfico 8 - Frequência escolar de 18 a 24 anos - Penedo

Gráfico 9 - População com idade superior ou igual a 25 anos com curso superior em Penedo

Gráfico 10 - Gestores das redes municipais de ensino de Alagoas

Gráfico 11 - Transferências por Ação -Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão-2014

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Caracterização do município de Penedo
Tabela 2 - População urbana e rural, homens e mulheres
Tabela 3 - Evolução do Município de Penedo por sexo e área de localização
Tabela 4 - Faixa Etária da População
Tabela 5 - População por cor em Penedo
Tabela 6 - Distribuição da população por domicílio
Tabela 7-Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
Tabela 8-Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Alagoas
Tabela 9-Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil
Tabela 10: Renda, pobreza e desigualdade no município de Penedo
Tabela 11: Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População
Tabela 12- Origem do Produto interno Bruto
Tabela 13 - Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada
Tabela 14-Matrícula Inicial por Dependência Administrativa da Educação Básica
Tabela 15: Cobertura educacional no município de Penedo por faixa etária
Tabela: 16 - Taxa de analfabetismo
Tabela 17 – Taxa de alunos no ensino fundamental e médio em Penedo
Tabela 18 - Taxa de distorção idade-série da rede municipal de educação-2014
Tabela 19 - Situação da rede municipal de educação do 1º ao 9º ano por escola -2014
Tabela 20 – Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino
Tabela 21 – Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino
Tabela 22- Creches e Escolas por dependência administrativa em Penedo
Tabela 23 - Matrícula inicial de alunos matriculados na educação infantil –Creche e Pré-escola
Tabela 24 - Cobertura educacional no município de Penedo na educação infantil
Tabela 25- Escolas do ensino fundamental por dependência administrativa
Tabela 26 - Matrícula inicial de alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos iniciais
Tabela 27 - Matrícula inicial de alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos finais
Tabela 28 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2007
Tabela 29 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2007
Tabela 30 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2009
Tabela 31 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2009
Tabela 32 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2011
Tabela 33 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2011
Tabela 34 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do Brasil, de Alagoas e de Penedo - 4º ano
Tabela 35 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB do Brasil, de Alagoas e de Penedo 9º ano
Tabela 36– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Estadual - 5º ano
Tabela 37 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Municipal -5º ano
Tabela 38 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Estadual- 9º ano
Tabela 39 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Municipal - 9º ano
Tabela 40- Escolas do ensino médio por dependência administrativa
Tabela 41 - Matrícula Inicial do Ensino Médio por dependência administrativa em Penedo
Tabela 42: Cobertura educacional no município de Penedo no Ensino Médio
Tabela 43 - Resultado do SAEB de Língua Portuguesa- Ano 2011
Tabela 44 - Resultado do SAEB de Matemática- Ano 2011
Tabela 45 - Educação superior em Penedo/AL-2010
Tabela 46 - Educação superior em Penedo por sexo-2010
Tabela 47 -Taxa de analfabetismo em Penedo de 2010 a 2011
Tabela 48- Escolas que ofertam EJA por dependência administrativa
Tabela 49 - Matrícula inicial da EJA por dependência administrativa
Tabela 50 - Matrícula da Educação Especial, por dependência administrativa em Penedo
Tabela 51 - Situação da Escola na área de remanescente de Quilombos-Oiteiro
Tabela 52- Situação da Escola na área de remanescente de Quilombos-Tabuleiro dos Negros
Tabela 53 - Escolas da rede municipal localizadas na zona rural e matrícula por nível/modalidade de ensino

Tabela 54 -Docentes na Educação Básica em Penedo
Tabela 55 - Quantitativo dos servidores da rede municipal de educação – 2014
Tabela 56 - Quantitativo dos professores da rede municipal de educação – 2014
Tabela 57 - Docentes da rede municipal de educação segundo licenciatura
Tabela 58 - Demonstrativo do comportamento das despesas do município
Tabela 59 - Acompanhamento de todos os Fundos e do FUNDEB
Tabela 60 -Demonstrativo de recursos de programas federais

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Mapa de Alagoas, em destaque o município de Penedo.

Figura 2-Vista aérea de Penedo

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRE - Coordenadoria Regional de Educação

FJP - Fundação João Pinheiro

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MBTC - Movimento Brasil de Turismo e Cultura

PEE – Plano Estadual de Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil

SEE- Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
INTRODUÇÃO	14
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
1.1. Aspectos Históricos	15
1.2. Aspectos Geográficos	15
1.3. Aspectos Populacionais	17
1.4. Aspectos Socioeconômicos	19
1.5. Aspectos Culturais	22
1.6. Aspectos Educacionais.....	23
1.6.1. Secretaria Municipal de Educação	28
2. NÍVEIS DE ENSINO	30
2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL	30
2.2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	32
2.3. ENSINO MÉDIO	38
2.4. ENSINO SUPERIOR	42
3. MODALIDADES DE ENSINO	44
3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	44
3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL	47
3.3. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	49
3.4. EDUCAÇÃO DO CAMPO	51
3.5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	54
4. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	56
5. GESTÃO	59
6. FINANCIAMENTO	61
7. ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	64
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXOS - METAS E ESTRATÉGIAS	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

Vivemos uma nova era de um novo tempo e, de forma gradativa, o Brasil tem de se enquadrar às exigências de um mundo competitivo e cada vez mais dinâmico. Na educação, é necessário, pois, alcançar metas que tirem o país das altas estatísticas de analfabetismo, repetência, evasão, bem como é preciso elevar a escolaridade da população com a ampliação das vagas no ensino superior dentre outras questões.

Essa recuperação não é tarefa fácil, só terá êxito se realizada em conjunto, ou seja, população, governantes e entes federados. Todos unidos pela causa maior: educação como sustentáculo de um país democrático, baseado nos direitos sociais e humanos.

Com essa pretensão, em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), com 20 metas, foi aprovado pelo Congresso Nacional e homologado, sem vetos, pela Presidência República. Com o conteúdo discutido com a população, o PNE estabelece metas e estratégias que, se alcançadas, tirarão o país da lista negativas de desigualdades sociais, em consequência, educacionais.

Nessa visão, o município de Penedo, com as mesmas perspectivas do Plano Nacional, elabora o seu Plano Municipal de Educação (PME) que também será aprovado pela Câmara Legislativa e sancionado pelo Prefeito do Município, com 20 metas.

A educação no Município de Penedo - da rede federal, estadual, municipal e particular - deve, portanto, receber com entusiasmo as metas e estratégias apresentadas neste Plano, porque elas representarão um salto significativo para uma educação de qualidade, que a população penedense é merecedora. Para isso, é necessário que todos os munícipes tenham um olhar atento as ações que aqui estão estabelecidas com a finalidade de garantir a concretização das ações.

Parabéns a Penedo por mais uma conquista.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado em 2001, para a década seguinte. Tal Plano foi elaborado a partir da Constituição de 1988 e da nova LDB (9.694). Na Lei 10.172/2001, que o aprovou, estabeleceu a obrigatoriedade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios elaborarem os Planos Decenais, em consonância com o Plano Nacional.

Dez anos após, foi elaborado um novo Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos (2011-2020). O projeto de lei do PNE, encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso em dezembro de 2010, também, determinou que os municípios elaborem ou reelaborem seus planos municipais de educação(PME) a partir da aprovação desse novo PNE.

É, pois, dentro dessa conjuntura que o município de Penedo avança de forma significativa na educação ao elaborar, democraticamente, seu Plano Municipal de Educação (PME) para a próxima década (2015-2025).

O PME é, essencialmente, um conjunto de metas e estratégias, no âmbito do Município, explicitando uma política educacional para todos os níveis e modalidades da educação. É válido lembrar que é um Plano de Estado e não apenas de Governo. A elaboração desse Plano está fundamentada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, conforme já mencionado.

O PME estabelece o que está determinado no Plano Nacional de Educação. De maneira sucinta, os aspectos norteadores vão desde a elevação global do nível de escolaridade da população de Penedo à melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.

Temos a convicção de que o Plano Municipal de Educação de Penedo norteie para uma Educação que venha contribuir para a formação de cidadãos, com uma visão dos dias de hoje, que propicie interação de maneira construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Este documento, assim, em linhas gerais, segue a linha do PNE e objetiva representar as expectativas da sociedade penedense, respeitando seus ideais de integração, colaboração e de estabelecimento de uma perspectiva de continuidade para a política educacional do município. Dessa forma, apresentam-se, neste documento, as perspectivas para a educação de Penedo para os próximos dez anos, constituindo-se no Plano Municipal de Educação, cujos temas e conteúdos específicos foram construídos e discutidos com ampla participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Aspectos Históricos

Penedo é a segunda cidade mais antiga do Estado de Alagoas, considerada a “Ouro Preto” do Nordeste. Existem duas versões para a origem da referida cidade. A primeira, de que a criação do povoado está relacionada à Duarte Coelho Pereira, primeiro donatário da capitania de Pernambuco, que se aventurou em viagens de exploração do rio São Francisco. A segunda, mais divulgada, credita essa responsabilidade a seu filho, Duarte Coelho de Albuquerque, que herdou a capitania. De acordo com o historiador Craveiro Costa, a conquista de Alagoas e, particularmente, de Penedo, começou em 1560, quando Albuquerque organizou duas bandeiras: uma com destino ao norte de Olinda e outra para o sul.

A que se dirigiu ao sul atingiu o rio São Francisco entre 1560 e 1565. A primeira sesmaria registrada na região data de 1596, mas acredita-se que o povoado só foi oficialmente fundado a partir de 1613, com o recebimento de uma sesmaria por Cristóvão da Rocha.

Em relação aos nomes que a cidade recebeu, outros dois antes de ser denominada Penedo. Em 1636, foi elevada à Vila de São Francisco e no final do século XVII passou a ser chamada de Penedo do Rio São Francisco. Em 1842, foi elevada à categoria de cidade e oficialmente chamada Penedo.

O nome é originário do seu surgimento, pois erguendo-se imponente sobre um rochedo às margens do rio São Francisco onde hoje é chamado de Rocheira. A cidade de Penedo é um relicário vivo, que conserva um patrimônio artístico-cultural de grande valor, foi palco dos acontecimentos mais importantes do Brasil Colonial. As marcas dos colonizadores portugueses, holandeses e dos missionários franciscanos, podem ser constatadas na arquitetura barroca de conventos e igrejas. Em 1995 foi tombada pelo Patrimônio Histórico.

1.2. Aspectos Geográficos

O município de Penedo está localizado na região sul do Estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de São Sebastião, Teotônio Vilela e Coruripe, a sul com o rio São Francisco e Piaçabuçu, a leste com Feliz Deserto, Coruripe e Piaçabuçu e a oeste Igreja Nova. A área municipal ocupa 687,96 km² (2,48% de AL), inserida na meso-região do Leste Alagoano e na microrregião de Penedo, predominantemente na Folha Propriá (SC.24-Z-B-II) e, parcialmente, na Folha Piaçabuçu (SC.24-Z-B-III), ambas na escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1971. (IBGE Censo 2010).

Figura01-Mapa de Alagoas, em destaque o município de Penedo.



Fonte: <http://www.penedofm.com.br/?pag=dados>

A sede do município tem uma altitude de aproximadamente 27 m e coordenadas geográficas de 10°17'25,0'' de latitude sul e 36°35'09,6'' de longitude oeste. (IBGE Censo 2010).

O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-101 e AL- 110, com percurso em torno de 172 km, ou pela AL-101 e AL-225, com percurso em torno de 145. (IBGE Censo 2010).

O relevo do município de Penedo faz parte da unidade dos Tabuleiros Costeiros (cerca de 70% da área). Esta unidade acompanha o litoral de todo o nordeste, apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentar, que apresentam grau de entalhamento variável, ora com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertos com encostas suaves e fundos com amplas várzeas. De modo geral, os solos são profundos e de baixa fertilidade natural. O restante de área (cerca de 30%) se insere na unidade geoambiental das Baixadas Litorâneas, onde estão incluídas restingas, dunas e mangues.

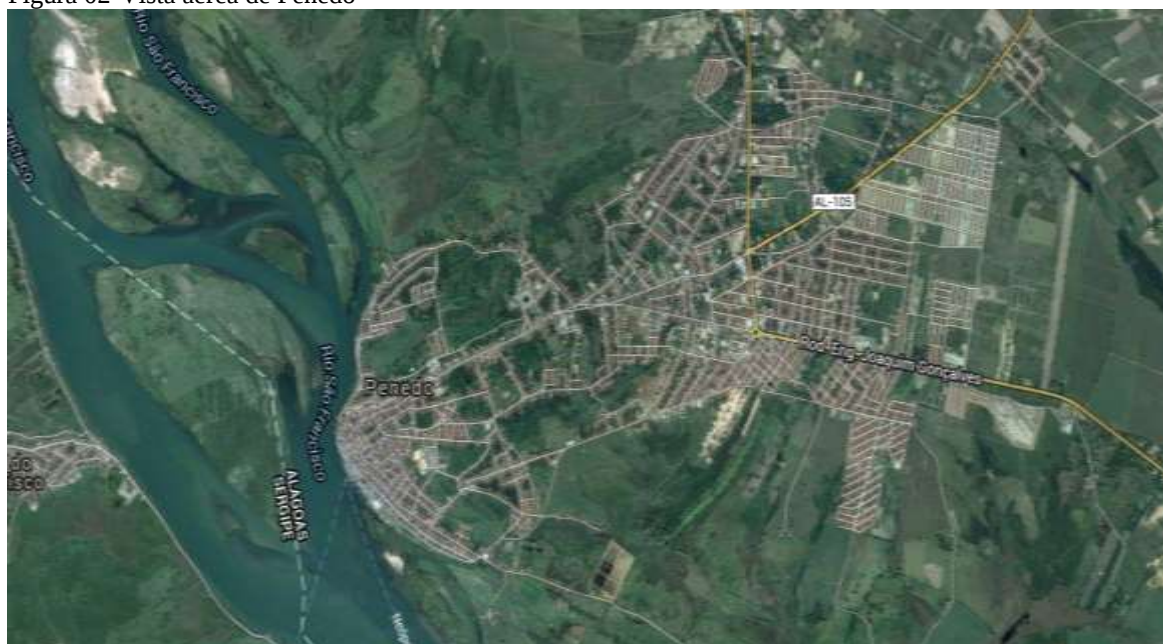
Essa unidade apresenta um alto potencial de água de superfície, com rios que deságuam em estuários e formam um sistema bastante intrincado de circulação de água, com frequentes contaminações pela água do mar.

O clima é do tipo Tropical Chuvoso com verão seco. O período chuvoso começa no outono tendo início em fevereiro e término em outubro. A precipitação média anual é de 1.634,2 mm.

A vegetação é predominantemente do tipo Floresta Subperenifólia, com partes de Floresta Subcaducifólia e cerrado/ floresta.

Os solos dessa unidade geoambiental são representados pelos Latossolos e Podzólicos nos topos de chapadas e topos residuais; pelos Podzólicos com Fregipan, Podzólicos Plínticos e Podzóis nas pequenas depressões nos tabuleiros; pelos Podzólicos Concrecionários em áreas dissecadas e encostas e Gleissolos e Solos Aluviais nas áreas de várzeas.

Figura 02-Vista aérea de Penedo



Fonte: Google Imagens

Tabela 1 - Caracterização do município de Penedo

Área	IDHM 2010	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
690.81km ²	0,630	Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699)	60.378
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
87,42 hab./km ²	1636	Penedo	Leste Alagoano

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

1.3. Aspectos Populacionais

A população do município de Penedo no ano de 2010, segundo dados do IBGE (2010) era de 60.378 habitantes, sendo que a população residente – Rural somava 15.358 habitantes e

a população residente Urbana 45.020 habitantes. A estimativa do IBGE para 2014 era de 63.842.

Tabela 2 - População urbana e rural, homens e mulheres

Descrição	Penedo	Média/AL	Média/Brasil
Homens	29.310 - 48,54%	48,45%	48,96%
Mulheres	31.079 - 51,40%	51,55%	51,04%
População urbana	45.011 – 74,54%	73,64%	84,35%
População rural	15.378 – 25,46	26,36%	15,65%

Fonte: IBGE/2010 e <http://www.estadosecidades.inf.br/al/penedo>

Gráfico 01: População de Penedo por sexo
Localização de residência

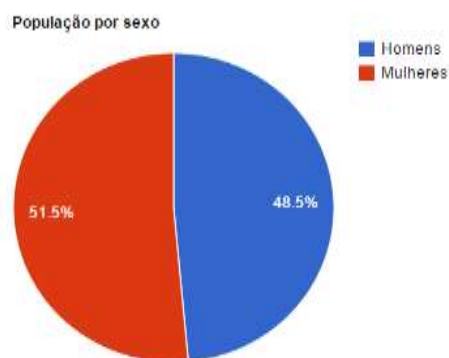
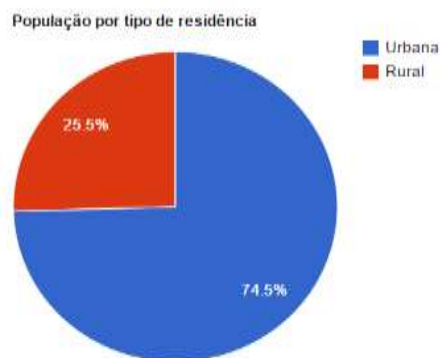


Gráfico 02: População de Penedo por



Fonte: <http://www.estadosecidades.inf.br/al/penedo>

Tabela3 – Evolução do Município de Penedo por sexo e área de localização

População em 2000	População em 2010	Variação	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
56.993	60.389	5,96	48,54%	51,46%	74,54%	25,46%

Fonte: IBGE

Tabela 4 - Faixa Etária da População

Faixa etária	População (1991)	% do total (1991)	População (2000)	% do total (2000)	População (2010)	% do total (2010)
Menos de 15 anos	21.398	40,96	19.984	35,06	17.375	28,78
15 a 64 anos	28.183	53,94	33.708	59,14	39.060	64,69
65 anos ou mais	2.664	5,10	3.301	5,79	3.943	6,53
Razão de dependência	85,38	0,16	69,08	0,12	54,58	0,09
Índice de envelhecimento	-	5,10	-	5,79	-	6,53

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Tabela 5-População por cor em Penedo

Cor						
Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Ignorado	Total
16.547	4.642	38.434	703	52	0	60.378

Fonte: IBGE/2010.

Tabela 6-Distribuição da população por domicílio

Domicílios particulares permanentes - tipo – Apartamento	16 domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo – Casa	16.231 domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Casa de vila ou em condomínio	104 domicílios
Domicílios particulares permanentes - tipo - Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco	11 domicílios

Fonte: IBGE/2010

1.4. Aspectos Socioeconômicos

Em tempos primórdios, a principal fonte de renda do Município de Penedo provinha da atividade primária, com o coco, o arroz, a pesca e a cana-de-açúcar. Nos dias atuais, a pesca encontra-se escassa devido as condições precárias de secagem e assoreamento do Rio São Francisco. Os produtos agrícolas que ainda se destacam na economia do Município como lavouras permanentes de acordo com IBGE (2010) são banana, laranja, coco, manga, maracujá, sendo que os que são comercializados em maior quantidade são a laranja e o maracujá.

Já os que são considerados como lavouras temporárias são: abacaxi, amendoim, arroz, feijão, mandioca e milho. Vale destacar que a economia voltada para o aspecto agrícola tem se defasado muito no município, sendo que a cana-de-açúcar é a única que ainda predomina.

Um dos aspectos socioeconômicos do Município é o turismo, em 2005 a cidade do Penedo foi incluída como um dos sete destinos turísticos pelo fórum mundial de turismo do Movimento Brasil de Turismo e Cultura (MBTC).

O MBTC é uma iniciativa de ação contínua, que tem como missão estimular o desenvolvimento local sustentável através do turismo e da valorização da cultura. As ações e iniciativas do fórum são identificadas pela marca *destinations*. E como dito, a cidade do Penedo foi lançada como um destes destinos turísticos.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Penedo, do estado de Alagoas e do Brasil, constata-se os seguintes dados:

Tabela 7-Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Ano	IDHM
1991	0,411
2000	0,495
2010	0,630

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano -2013

Tabela 8-Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Alagoas

Ano	IDH
1991	0,370
2000	0,471
2010	0,631

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano -2013

Tabela 9-Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil

Ano	IDH
1991	0,493
2000	0,612
2010	0,727

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano -2013

Conforme dados da Atlas de Desenvolvimento Humano (2013), a renda per capita média de Penedo cresceu 70,74% nas últimas duas décadas, passando de R\$198,63 em 1991 para R\$255,31 em 2000 e R\$339,15 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 28,54% no primeiro período e 32,84% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 32,58% em 1991 para 31,58% em 2000 e para 15,87% em 2010. Observe os dados abaixo:

Tabela 10: Renda, pobreza e desigualdade no município de Penedo

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	198,63	255,31	339,15
% de extremamente pobres	32,58	31,58	15,87
% de pobres	62,80	58,04	36,82
Índice Gini*	0,59	0,64	0,55

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

*Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Tabela 11: Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População

	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,46	2,44	2,65
40% mais pobres	10,05	7,72	9,70
60% mais pobres	20,03	16,54	21,33
80% mais pobres	36,65	32,24	40,53
20% mais ricos	63,35	67,76	59,47

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

No que se refere à origem do PIB do Município, estes podem ser observados a partir dos dados seguintes:

Tabela 12- Origem do Produto interno Bruto

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	32.481
PIB a preços correntes	433.241
PIB per capita a preços correntes	7.115,14
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	42.093
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	71.935
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	286.732

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (2010)

Caracterizando de uma forma geral os aspectos socioeconômicos do Município de Penedo, pode-se afirmar que este vem se desconstruindo de forma visível. A mudança de rumo na economia de Penedo implicou numa reação em cadeia no que tange aos hábitos culturais, costumes da cidade e da formatação visual. Guimarães e Pereira (2012) ressaltam que:

Até meados do século XX, Penedo era referência econômica em Alagoas, porém, a falta de políticas de desenvolvimento, infraestrutura básica e valorização da cultura, bem como a escassez de mão de obra qualificada e a necessidades de novas técnicas, provocou uma fragmentação na economia da cidade ao tempo em que promove mudanças nas relações sociais da cidade.

Aliado a isso, destaca-se a inviabilidade fluvial do rio São Francisco, a ampliação da malha viária e as facilidades de deslocamento para centros urbanos maiores que atingiram a escolaridade via Porto de Penedo, causando assim uma redução drástica no volume de transações comerciais naquele que até então era um dos vieses de desenvolvimento da cidade.

Além de tudo isso, a cidade de Penedo vem perdendo algumas batalhas político-econômicas significantes para o seu crescimento como, por exemplo, a não instalação da ponte que ligaria Alagoas a Sergipe que se instalou em Propriá/SE, sabe-se que existe um novo projeto para a construção, mas este também depende de diversos fatores e esbarra, a da fábrica da Coca-Cola, instalada em Arapiraca/AL e do Tradicional Festival de Cinema que já não existe na cidade de Penedo, dentre outras.

1.5. Aspectos Culturais

Merece especial atenção na cidade a Fundação Casa do Penedo, fundada em 1992, tem por objetivo a preservação da memória da cidade, em especial do seu patrimônio artístico e cultural. A Fundação Casa do Penedo, em sua sede própria - na rua João Pessoa 126 -, tem uma biblioteca e hemeroteca especializadas, um arquivo iconográfico e documental informatizado. Mantém, ainda, exposição permanente contando a história de Penedo; divulga e relança obras, incentiva manifestações artísticas em todas as suas formas, com Biblioteca com mais de 20 mil títulos, acervo fotográfico Augusto Malta. Sala Barão do Penedo (painéis fotográficos e objetos pessoais), Sala Elísio de Carvalho (fotos e obras literárias), Sala dos Artistas (originais e réplicas de esculturas de artistas penedenses), Auditório Valdir Batinga (capacidade para 50 pessoas, nas paredes reproduções de jornais), Sala Dom Pedro II (registros fotográficos e pictóricos das duas passagens de D. Pedro II), Sala da Cidade (galeria com políticos penedenses além de visitantes ilustres), Sala de Exposições Transitórias - para celebrar fatos históricos e acontecimentos culturais(Fonte: casadopenedo.com.br)

A cidade de Penedo possui um centro histórico de significativa importância, formado por conjuntos de logradouros públicos e edificações. Sua paisagem edificada inclui alguns dos mais importantes bens da arquitetura religiosa do Nordeste – o Convento e Igreja Santa Maria dos Anjos e as igrejas de Nossa Sra. da Corrente e de São Gonçalo Garcia – e exemplares da arquitetura civil moderna, como o Hotel São Francisco, dos anos 1960. Essa diversidade foi mantida, rendendo a Penedo o tombamento de seu conjunto histórico e paisagístico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1996.

Em relação às festividades que fazem parte da cultura do município, destacam-se a festa de Bom Jesus dos Navegantes – sendo Penedo uma cidade à beira de um dos principais rios brasileiros, o São Francisco. A população de maioria católica sempre acontece festejos do gênero,destacando-se a maior festa das cidades ribeirinhas do Velho Chico, a Festa de Bom

Jesus dos Navegantes que conta com um público bastante numeroso não só do município de Penedo, mas também dos municípios vizinhos e de outros mais distantes.

Aponta-se também o Penedo Moto Fest - Evento que atrai centenas de grupos de motociclistas. É promovido pelo grupo motociclista Falcões do Baixo São Francisco, que é de origem penedense.

Tem-se também o carnaval, uma tradição cultural importante. A cidade se enfeita, a população sai de casa e se anima em uma das grandes festas da região sul de Alagoas. São vários blocos que animam a cidade. Os mais famosos são Batuqueiros de Penedo, Legião de Amigos e a famosa boneca Raquel (que existe há setenta anos).

1.6. Aspectos Educacionais

A educação no Município de Penedo vem se transformando de forma significativa ao longo dos tempos. No entanto, essa transformação é percebida não apenas por resultados positivos, mas também negativos. Os positivos estão atrelados à luta constante pelo processo de universalização do ensino, porém quando se trata da qualificação, alguns fatores ainda são considerados como fortes barreiras para impedir uma qualidade total principalmente no tocante a questão da valorização profissional.

Tabela 13 -Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa / modalidade ministrada, ano de 2014

Número de Escolas-Educação Básica										Número de IES					
Federais		Estaduais		Municipais		Privadas		Total		Público		Privada		Total	
U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R
1	0	10	0	13	13	10	0	24	13	2	0	1	0	3	0

Legenda: U- Zona Urbana; R-Zona Rural; IES-Instituições de Ensino Superior

Fonte:MEC/INEP

Tabela 14-Matrícula Inicial por Dependência Administrativa da Educação Básica

ANO/DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	-	10.005	11.133	2.183	23.321
2006	-	10.521	10.996	2.101	23.618
2007	-	8.073	10.904	2.124	21.101
2008	-	7.498	11.578	2.303	21.379
2009	-	7.621	10.456	2.254	20.331
2010	-	6.867	9.604	2.433	18.904
2011	296	7.332	9.061	2.577	19.266
2012	384	6.001	8.969	2.531	17.885
2013	413	5.223	9.281	2.515	17.432
2014	447	4.990	8.684	2.557	16.678

Fonte: MEC/INEP

Tabela 15: Cobertura educacional no município de Penedo por faixa etária

Faixa etária	População residente	Estudantes	Fora da escola
0 a 3 anos	3.897	610	3.287
4 a 5 anos	2.257	1.919	338
6 a 9 anos	4.346	4.163	183
10 a 14 anos	6.715	6.302	403
15 a 17 anos	3.909	3.266	643

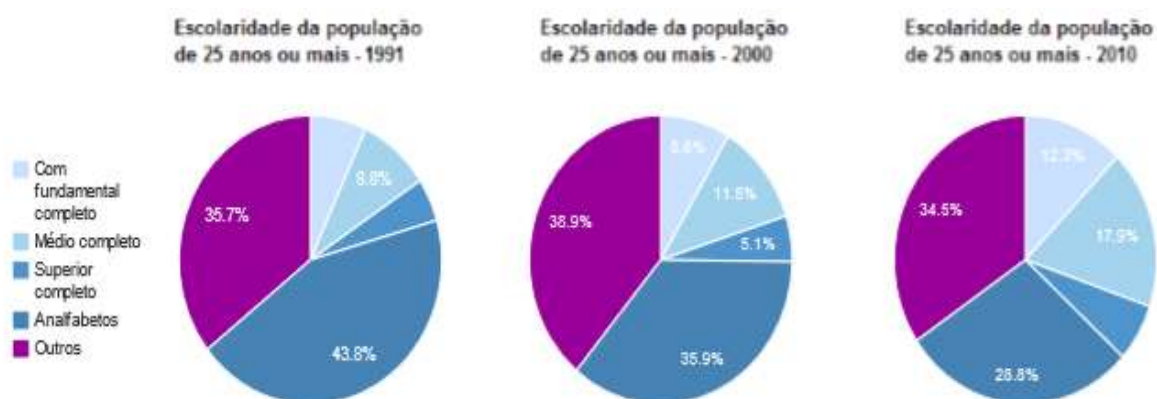
Fonte: IBGE/2010

Tabela: 16 - Taxa de analfabetismo

Unidade da Federação/faixa etária	10 a 14 anos	15 anos ou mais
Penedo (2010)	8,5%	22,8%
Alagoas (2011)	5,0%	21,8%
Região Nordeste (2011)	3,7%	16,9%
Brasil (2011)	1,9%	8,6%

Fonte: IBGE

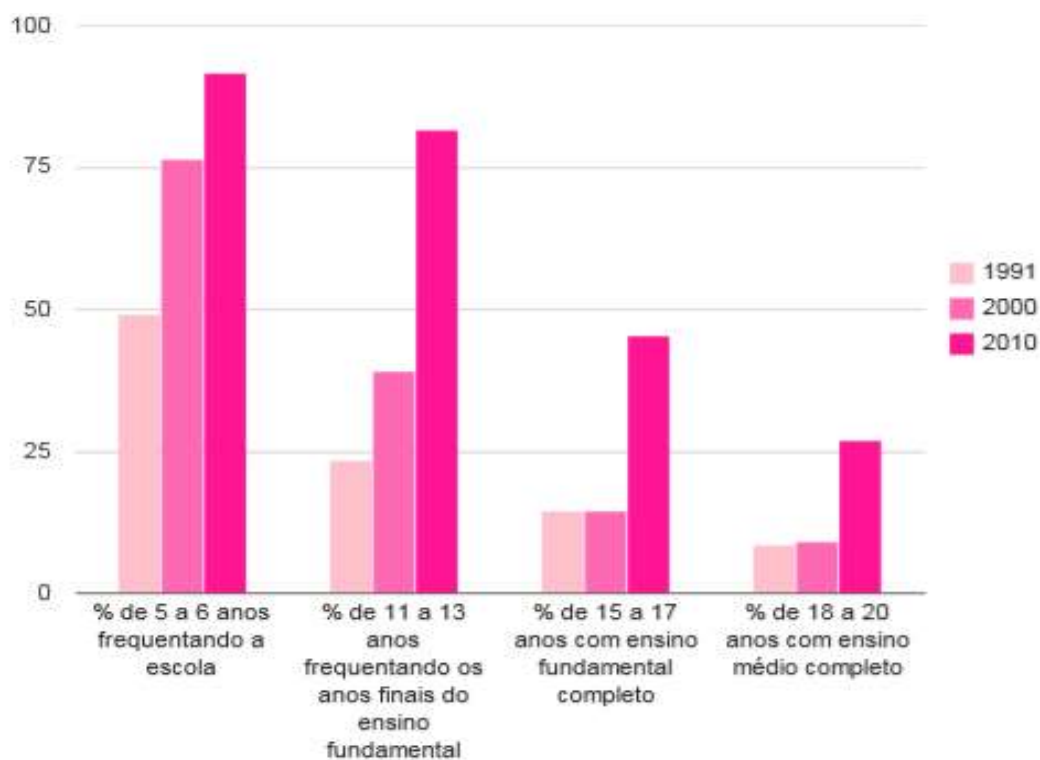
Gráfico 03: Taxa de analfabetismo



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

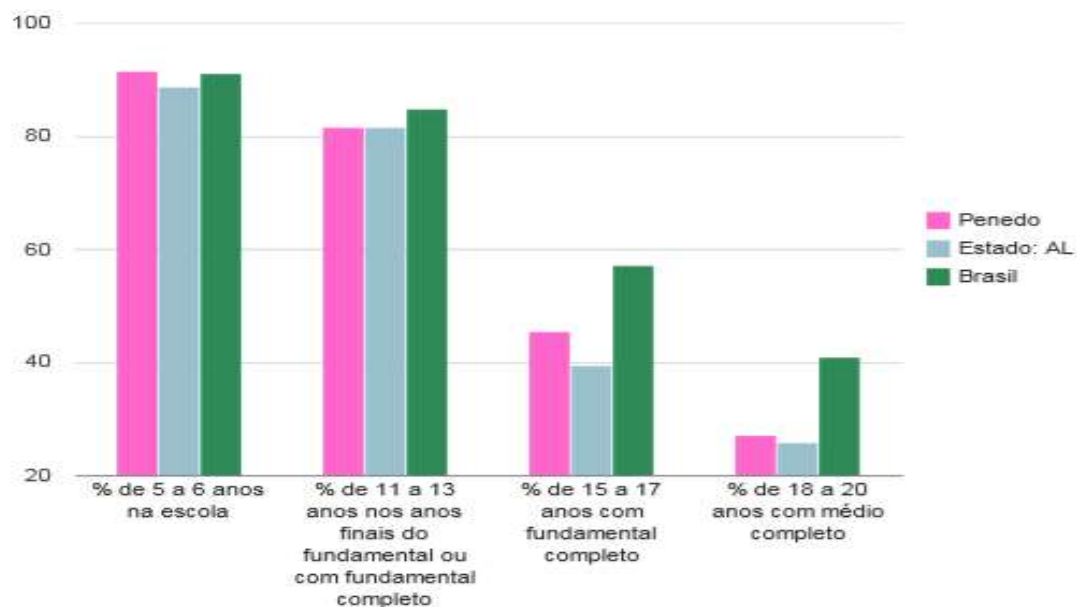
Segundo demonstra o Gráfico acima e segundo dados do Atlas de Desenvolvimento 2013 a escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento etambém compõe o IDHM Educação. Em 2010, 40,67% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 25,61% o ensino médio. Em Alagoas, 40,57% e 26,34% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 15,04% nas últimas duas décadas.

Gráfico 04: Fluxo Escolar por Faixa Etária-Penedo



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Gráfico 05: Fluxo Escolar por Faixa Etária - Penedo

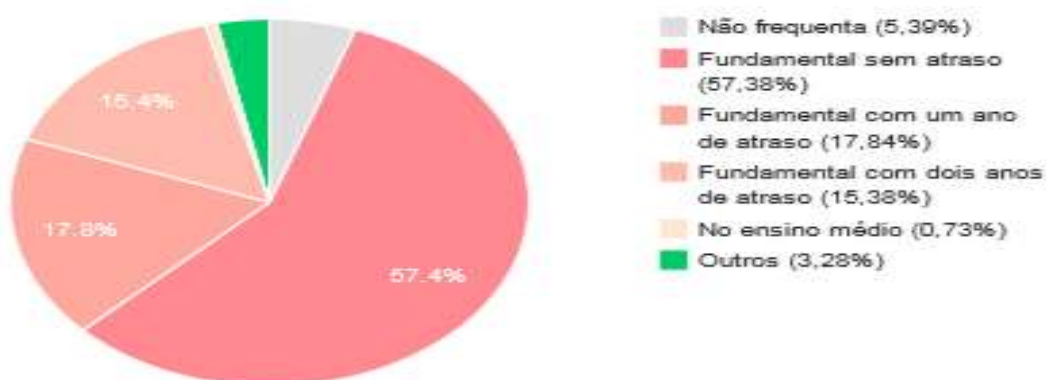


Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, 57,38% dos alunos entre 6 e 14 anos de Penedo estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 36,71% e, em 1991, 23,63%.

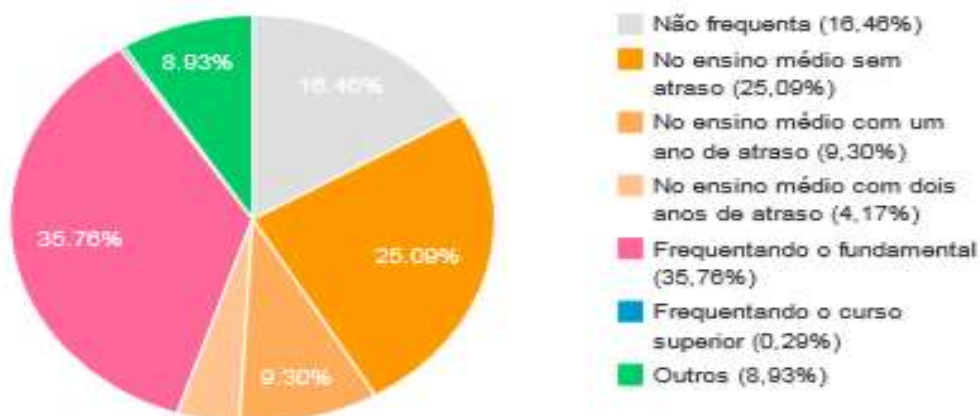
Entre os jovens de 15 a 17 anos, 25,09% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 6,72% e, em 1991, 5,77%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 7,13% estavam cursando o ensino superior em 2010, 2,32% em 2000 e 2,81% em 1991. Nota-se que, em 2010, 5,39% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 16,46%.

Gráfico 06: Frequência escolar de 6 a 14 anos - Penedo - 2010



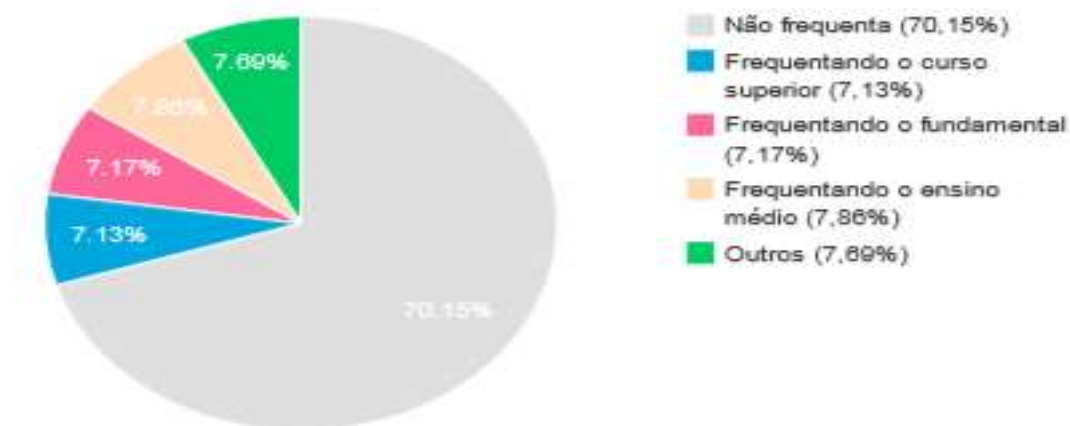
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Gráfico 07: Frequência escolar de 15 a 17 anos - Penedo - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Gráfico 08: Frequência escolar de 18 a 24 anos - Penedo -2010



Fonte:Pnud, Ipea e FJP

Tabela 17 – Taxa de alunos no ensino fundamental e médio em Penedo

	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Penedo	12,31%	17,90%
Alagoas	11,21%	18,08%
Brasil	14,65	24,56%

Fonte: INEP

Tabela 18 - Taxa de distorção* idade-série da rede municipal de educação-2014

Abrangência	Ano	Matrícula inicial	Alunos fora da faixa etária	Porcentagem
Rede Municipal	1º	805	10	1,24
	2º	774	39	5,03
	3º	914	174	19,03
	4º	644	85	13,19
	5º	966	244	25,25
	6º	893	235	26,31
	7º	805	347	43,10
	8º	632	291	46,64
	9º	472	128	27,11

Fonte: INEP/SEMED/2014

Tabela 19 - Situação da rede municipal de educação do 1º ao 9º ano por escola -2014

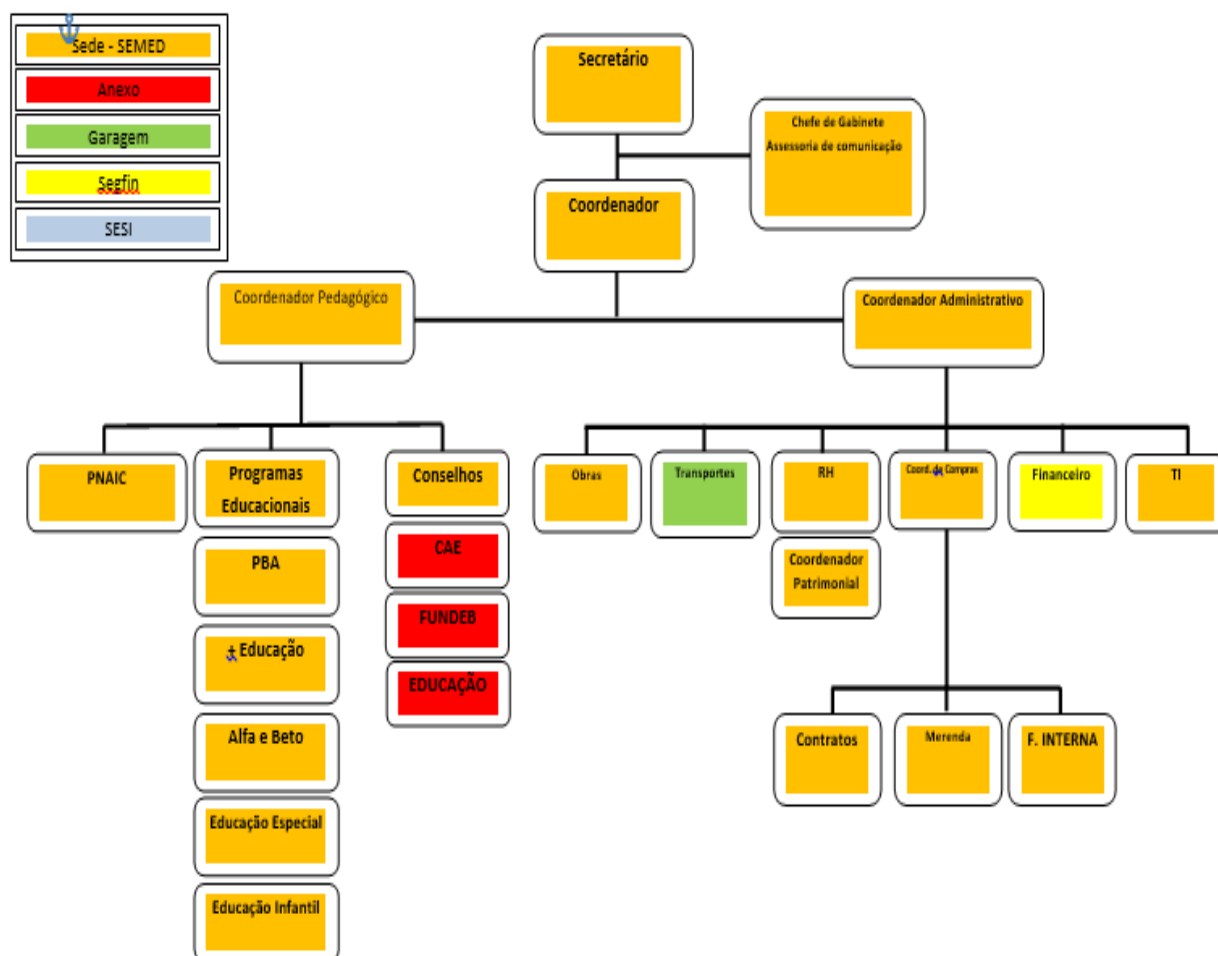
Escola	TA	A	C	R	T	DF	F	SM
EMEB Barão de Penedo	765	443	55	107	38	104	0	73
EMEB Costa Mangabeira	848	548	40	132	34	43	1	90
EMEB DomConstantino	138	100	0	11	5	2	0	20
EMEB Douglas Apratto Tenório	483	79	28	40	9	76	0	59
EMEBDr. Deraldo campos	123	70	0	5	8	9	0	31
EMEB Freitas Cavalcante	491	298	49	111	14	34	0	34
EMEB Irmã Jolenta	346	210	26	50	10	29	1	46
EMEBJosef Bergmann	111	55	0	10	13	7	0	26
EMEB Maria da Glória Tavares	188	102	0	14	9	23	0	40
EMEB Manoel Soares de Melo	1.421	906	105	273	48	91	0	103
EMEB Helena de Oliveira Carvalho	154	84	0	7	9	6	0	48
EMEB Básica Santa Luzia	660	439	17	56	35	12	0	118
Escola Rotary	165	80	0	16	11	8	0	50
EMEB Básica Hanna Bertholet	630	439	51	62	33	35	1	60
EMEB Alda Toledo	273	159	0	22	5	32	0	55
EMEB Santa Cândida	219	143	0	9	9	6	0	52
EMEB São João Batista	157	105	0	4	6	0	0	42
EMEB Cândido Toledo	98	53	0	10	3	0	0	32
EMEB João XXIII	67	38	0	6	2	3	0	18
EMEB Maria da Glória Pimenteira	189	128	0	11	2	0	0	48
EMEB Paulo VI	438	266	31	69	9	53	1	40
EMEB Professor Irênio Araújo	122	75	0	12	4	8	0	23
EMEB Teotônio Ribeiro	359	208	13	80	15	15	0	41
EMEB Arlindo Ferreira de Moraes	123	67	0	10	7	0	0	39
EMEB Santo Antônio	254	139	0	10	3	11	0	91
EMEB Suzana Galvão	84	59	9	2	3	3	0	0
Total	8.906	5.293	415	1.140	344	610	4	1.279
LEGENDA: EMEB: Escola Municipal de Educação Básica; TA: Total de alunos; A: Aprovado; C: Concluente; R: Reprovado; T: Transferido; DF: Deixou de Frequentar; F: Falecido; SM: Sem Movimentação								

Fonte: INEP/SEMED/2014

1.6.1.Secretaria Municipal de Educação

A Rede Municipal de Penedo, pertencente à Prefeitura de Penedo, é formada pela Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria de Esportes. Atualmente a Secretaria está localizada no Complexo Educacional e Esportivo Dr. Moacir Lopes de Andrade, local onde funciona a panificação, a central de distribuição de alimentos, a horta escolar e a Coordenadoria de Esportes.

A Secretaria apresenta as seguintes estruturas:



1.6.1.1. Rede Escolar

A Rede Escolar do Município de Penedo é composta com as seguintes instituições:

Tabela 20 – Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino

CRECHES				PRÉ-ESCOLA		1º AO 5º ANO		6º AO 9º ANO	
Tempo parcial		Tempo integral		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Urbana	Rural	Urbana	Rural						
1	0	5	0	13	13	13	13	7	2

Fonte: SEMED/2014

A tabela acima sinaliza para uma desproporção para o número de creches quanto à zona urbana e rural; já no que se refere às escolas de pré-escola e do 1º ao 5º ano há uma equiparação; do 6º ao 9º ano, no entanto, há uma desproporção de 7 escolas na zona urbana e apenas 2 na zona rural.

2. NÍVEIS DE ENSINO

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

No Brasil, a Educação Infantil é o primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96), que reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990), o que se apresenta como um significativo avanço social.

Diante dessa realidade, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito social de direitos e consolidando a infância enquanto uma categoria social e histórica. Aliado a esse reconhecimento, o trabalho com as crianças nas creches e pré-escolas passa a ter uma função de complementaridade à ação da família.

A Educação Infantil, assim, vive um momento significativo em sua história o reconhecimento de sua importância para a formação humana. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesse, sendo respeitadas, dentro do coletivo suas individualidades. Para isso, faz-se necessário por parte do poder pública a realização de mais ações efetivas que possibilitem: a) garantia do atendimento às crianças de zero a cinco anos em tempo integral; b) prover as instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda e c) qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças.

Em Penedo, o Poder Público Municipal, vem desde 2006, tentando acompanhar as mudanças do cenário de educação infantil, nesse sentido, foram transferidas as cinco creches que pertenciam a ação social para o sistema municipal de ensino, com a criação de um departamento voltado apenas para as questões específicas da educação para crianças de 0 a 5 anos de idade, juntamente com a construção e o desenvolvimento de uma proposta pedagógica específica. Temos em nosso município cinco creches, sendo que duas com berçários, três com maternal I e II, pré I e II em horário integral. Nas escolas municipais, temos uma demanda de

trinta e uma escolas municipais com educação infantil, sendo que doze instituições na zona rural e treze na zona urbana. Todas ofertando educação infantil. Observe a tabela que se segue:

Tabela 21 – Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino

CRECHES				PRÉ-ESCOLA	
Tempo parcial		Tempo integral		Urbana	Rural
Urbana	Rural	Urbana	Rural		
0	0	5	0	13	13

Fonte: SEMED/2014

Tabela 22- Creches e Escolas por dependência administrativa em Penedo

Educação Infantil	Federal		Estadual		Municipal		Privada	Total	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Pré-escola	Creche	Pré-escola
	0	0	0	0	5	26	6	5	31

Fonte: SEMED/2014

Na rede privada, há seis instituições com educação infantil. É preciso reconhecer, portanto, que as pré-escolas devem se desenvolver numa constante integração, cabendo às instituições de educação infantil contribuir para a mediação da relação criança-mundo e para o acesso aos conhecimentos historicamente sistematizado pela humanidade. Precisam considerar que as crianças vêm de realidades diversas e trazem para seu interior, experiências também diversas, que devem ser respeitadas e valorizadas como parte constitutiva do seu processo de desenvolvimento.

Tabela 23 - Matrícula inicial de alunos matriculados na educação infantil –Creche e Pré-escola

Ano/ Dependência	Federal		Estadual		Municipal		Particular		Total	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2005	0	0	0	0	163	2.236	55	403	218	2.639
2006	0	0	0	16	204	1.086	40	380	244	1.482
2007	0	0	0	39	160	1.134	25	294	185	1.467
2008	0	0	0	48	241	1.363	18	315	259	1.726
2009	0	0	0	48	206	1.396	23	324	229	1.768
2010	0	0	0	0	203	1.450	63	336	266	1.786
2011	0	0	0	0	215	1.435	63	420	278	1.855
2012	0	0	0	0	178	1.497	102	372	280	1.869
2013	0	0	0	0	290	1.597	74	382	364	1.979
2014	0	0	0	0	291	1.478	153	353	444	1.831

Fonte:MEC/INEP

Tabela 24 - Cobertura educacional no município de Penedo na educação infantil

Faixa etária	População infantil do Município	Crianças atendidas	Crianças não atendidas
0 a 3 anos	3.897	610	3.287
4 a 5 anos	2.257	1.919	338

Fonte: IBGE- 2010

Esse panorama da educação infantil ofertada pelo município de Penedo aponta que há muito a ser feito. Para que possamos alcançar os objetivos educacionais específicos definidos para essa faixa etária, é preciso mais oferta nesse nível de ensino. Para isso, frente à discrepância entre demanda e oferta, conforme nos mostra a Tabela 27, a ampliação do número de creches tanto na zona rural como urbana, mostra-se como prioridade do poder público para essa questão.

2.2.ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208 afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, abrange a população de 06 a 14 anos de idade. Com fundamento na Constituição Federal, a LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, reafirma que o Ensino Fundamental constitui etapas obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolaridade direito público, que pode ser exigido do Estado, pelo titular de direito.

O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo atribuindo como princípios necessários para se relacionar na sociedade. Segundo a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9394/96, em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica.

Assim, o Ensino Fundamental do município baseia-se na Constituição Federal, na LDB, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Plano Nacional de Educação, nas Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação – CNE, ressalta que o Ensino Fundamental de 9 anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que:

§ 2 – A educação de qualidade como direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e imparcial.

I – A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal.

II- A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III- A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

O Município de Penedo, de acordo com dados do IBGE (2010), possui 44 escolas que ministram o Ensino Fundamental, sendo 26 escolas da rede municipal, 9 escolas da rede estadual e 9 escolas da rede privada. Segue distribuição abaixo:

Tabela 25- Escolas do ensino fundamental por dependência administrativa

Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
0	0	9	0	13	13	9	0	31	13

Fonte: IBGE/SEMED

Constata-se que 50% das unidades de ensino da rede municipal se concentram na zona urbana e estão localizadas em bairros diferentes que conseguem atender a demanda. Nota-se, também, que nos bairros mais populosos, como o Dom Constantino e Santa Luzia, há mais de uma escola da rede municipal.

Como já mencionado, 50% das escolas da rede municipal estão localizadas na zona urbana e a outra metade na zona rural. As escolas da zona rural se concentram em 12 povoados diferentes, sendo que o município tem aproximadamente 30 povoados. Vale ressaltar que nos povoados menores a municipalidade disponibiliza transporte para os alunos se deslocarem para as escolas mais próximas em outros povoados ou na sede do município.

O Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na rede municipal de ensino em 2006, através da Resolução do Conselho Municipal de Educação, a implantação se deu de forma gradativa. Até o ano de 2014, a rede municipal conviveu com dois sistemas de ensino: O ensino fundamental de oito anos, em fase de extinção e o ensino fundamental de nove anos implementando – se, como dito, de forma gradativa.

Percebe-se, por meio da tabela anterior, que todas as escolas da rede estadual do Ensino Fundamental se concentram no perímetro urbano. Enquanto o Município tem 13 escolas, o Estado tem 9. O diferencial é que o Estado oferta a Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais e/ou finais do Ensino Fundamental, em quase todas as Unidades.

O município conta com 9 escolas da rede privada de ensino. Todas localizadas na Zona Urbana. Dessas escolas, podemos mencionar duas por sua tradição na cidade. O Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição (CONFHIC), criada em 1871, com sede geral em Lisboa, em Portugal. Em Penedo atua há mais de 100 anos. Já o Colégio Diocesano de Penedo, fundado no dia 12 de março de 1944 sob a autoridade do bispo diocesano Dom Fernando Gomes dos Santos e pertence a diocese de Penedo.

A taxa de matrículas no Ensino Fundamental, nos anos iniciais, entre os anos de 2005 a 2014, apresenta-se com decréscimo na rede estadual e municipal, ao passo que na rede privada houve um acréscimo. Conforme sinaliza a tabela abaixo:

Tabela 26 - Matrícula inicial de alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos iniciais

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2005	0	1017	5.702	652	7.371
2006	0	1077	6.516	633	8.226
2007	0	868	6.384	685	7.937
2008	0	879	6.114	733	7.726
2009	0	933	5.293	696	6.922
2010	0	820	4.947	705	6.472
2011	0	711	4.367	728	5.806
2012	0	509	4.238	751	5.498
2013	0	525	4.126	797	5.448
2014	0	572	3.874	838	5.284

Fonte: MEC/INEP

Na rede estadual de ensino de Penedo a queda crescente na matrícula no ensino fundamental de 6º ao 9º ano chega a 2.917 matrículas, ou seja, em 2005 apresentava 4.424 matrículas e em 2014 decaiu para 1.507. Observou-se, também, que a queda não se mostra

relativa apenas aos anos finais, mas é percebida também nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme Tabela 32.

Tabela 27 - Matrícula inicial de alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos finais

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2005	0	4.424	2.029	565	7.018
2006	0	4.092	2.199	590	6.881
2007	0	3.099	2.599	637	6.335
2008	0	2.712	2.778	674	6.164
2009	0	2.632	2.513	675	5.820
2010	0	2.512	2.412	656	5.580
2011	0	2.379	2.656	690	5.725
2012	0	2.031	2.739	709	5.479
2013	0	1.690	2.852	694	5.236
2014	0	1.507	2.536	660	4.703

Fonte: MEC/INEP

Nas tabelas 26 e 27, constatamos que entre 2005-2014, há uma visível queda no movimento da matrícula na rede municipal e estadual. Já na tabela 31, no tange à rede privada de ensino, houve um aumento nas matrículas e na Tabela 33, houve uma oscilação entre as matrículas dessa rede. O que se leva a entender que com o aumento de renda da população local, faz com que essa população migre da escola pública para a privada, bem como o controle da taxa de natalidade da população.

Com relação à Prova Brasil, percebe-se, nas tabelas a seguir, que tem aumentado consideravelmente nos últimos cinco anos. Já em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, informações dão conta de que este índice no Município de Penedo não vem aumentando de forma que cumpra a meta estabelecida pelo MEC.

Tabela 28 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2007

Série	Brasil	Alagoas	Penedo	Rede Estadual	Rede Municipal
Anos Iniciais	171,40	154,98	157,42	156,87	151,80
Anos Finais	228,93	210,56	209,81	213,22	204,44

Fonte:MEC/INEP

Tabela 29 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2007

Série	Brasil	Alagoas	Penedo	Rede Estadual	Rede Municipal
Anos Iniciais	189,14	171,95	174,69	174,07	169,30
Anos Finais	240,56	221,89	219,56	223,36	215,67

Fonte: MEC/INEP

Tabela 30 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2009

Série	Brasil	Alagoas	Penedo	Rede Estadual	Rede Municipal
Anos Iniciais	179,58	156,10	161,63	157,34	157,96
Anos Finais	236,96	219,67	216,39	222,88	216,39

Fonte: MEC/INEP

Tabela 31 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2009

Série	Brasil	Alagoas	Penedo	Rede Estadual	Rede Municipal
Anos Iniciais	199,52	173,11	176,19	174,40	173,22
Anos Finais	240,29	223,30	216,03	224,78	220,70

Fonte: MEC/INEP

Tabela 32 - Resultado da Prova Brasil de Língua Portuguesa- Ano 2011

Série	Brasil	Região Nordeste	Alagoas	Penedo
Anos Iniciais	190,6	174,6	160,6	146,2
Anos Finais	243,0	229,4	217,4	212,4

Fonte: MEC/INEP

Tabela 33 - Resultado da Prova Brasil de Matemática- Ano 2011

Série	Brasil	Região Nordeste	Alagoas	Penedo
Anos Iniciais	209,6	190,8	175,7	160,8
Anos Finais	250,6	235,9	222,0	217,7

Fonte: MEC/INEP

Seguem abaixo, as tabelas com os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) alcançados pelo Brasil, por Alagoas e Penedo, bem como as metas a serem perseguidas até 2021.

Tabela 34– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do Brasil, de Alagoas e de Penedo - 4º ano

Dependência Administrativa	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Alagoas	2.9	3.3	3.3	3.4	3.7	2.9	3.3	3.7	4.0	5.2
Penedo	3.0	3.4	3.8	3.5	3.4	3.1	3.4	3.8	4.1	5.3

Fonte: MEC/INEP

Tabela 35 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB do Brasil, de Alagoas e de Penedo 9º ano

Dependência Administrativa	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Alagoas	2.5	2.7	2.7	2.5	2.7	2.5	2.7	2.9	3.3	4.5
Penedo	2.1	2.5	2.9	3.0	2.9	2.1	2.3	2.5	2.9	4.0

Fonte: MEC/INEP

Tabela 36– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Estadual - 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Penedo	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3.2	4.1	4.1	4.4	4.6	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5

Fonte: MEC/INEP

Tabela 37 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Municipal -5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Penedo	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3.0	3.4	3.8	3.5	3.4	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Fonte: MEC/INEP

Tabela 38 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Estadual- 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Penedo	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	2.6	2.5	2.6	2.9	3.1	2.6	2.8	3.0	3.4	3.8	4.1	4.3	4.6

Fonte: MEC/INEP

Tabela 39 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB de Penedo -Rede Municipal - 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Penedo	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	2.1	2.5	2.9	3.0	2.9	2.1	2.3	2.5	2.9	3.2	3.5	3.8	4.0

Fonte: MEC/INEP

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

A meta estabelecida pelo Ministério da Educação - MEC para 2015 é de 4,5. Dessa forma, é preciso um esforço unificado e sistematizado para que a educação deste município possa conquistar as metas e se inserir num patamar de referência nacional já que nossa cidade é considerada o berço da cultura alagoana.

Apesar desses pontos negativos, merece destacar alguns feitos realizados nos últimos tempos que tendem a melhorar a oferta da educação básica neste município, dentre estes destaca-se a adesão de programas do governo federal que trazem consigo verbas destinadas a aspectos de aprendizagem como é caso do Programa Mais Educação que já está implantado em 2012 escolas do município. Esse programa tem o objetivo de induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva de Educação Integral, ampliando também as oportunidades educativas.

Outros programas também estão sendo aderidos no intuito de melhorar os índices educacionais do município, enfatiza-se o PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que vem sendo desenvolvido através de momentos de formação com professores e o desenvolvimento de atividades utilizando uma metodologia construtivista com alunos do 1º ao 5º ano das séries iniciais.

Criado em 2012, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) tem como principal desafio garantir que todas as crianças brasileiras até oito anos sejam alfabetizadas plenamente. Para isso, ele contempla a participação da União, estados, municípios e instituições de todo o país.

Por tudo o que foi mencionado, ao diagnóstico da qualidade, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) constitui-se em um indicador importante desse sentido, na medida em que é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

2.3.ENSINO MÉDIO

A Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao Ensino Médio estabelece no Art. 208 com O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito. Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

Art. 35 - O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

A seguir, os indicadores oficiais revelam os dados qualitativos e quantitativos com relação ao ensino médio em Penedo:

O ensino médio, no município, é ofertado por 9 instituições de ensino, 1 da rede federal, 2 da rede estadual e 6 da rede privada: Conforme tabela que se segue:

Tabela 40- Escolas do ensino médio por dependência administrativa

Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1	0	2	0	0	0	6	0	9	0

Fonte: MEC/INEP

Das 9 escolas de ensino médio, segundo nos mostra a Tabela 40, todas estão localizadas na zona urbana.

Tabela 41 - Matrícula Inicial do Ensino Médio por dependência administrativa em Penedo

Ano/Dependência	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	0	3.798	0	318	4.116
2006	0	4.169	0	281	4.450
2007	0	3.132	0	322	3.454
2008	0	3.091	0	414	3.505
2009	0	3.133	0	394	3.527
2010	0	2.864	0	427	3.291
2011	296	2.751	0	438	3.485
2012	384	2.516	0	429	3.329
2013	413	2.358	0	418	3.189
2014	447	2.280	0	415	3.142

Fonte: MEC/INEP

Nota-se que, de uma forma geral houve um decréscimo nas matrículas desse nível de ensino, mas um leve acréscimo nas matrículas, nas redes federal e privada de ensino.

Tabela 42: Cobertura educacional no município de Penedo no Ensino Médio

Faixa etária	População	Jovens atendidas	Jovens não entendidas
15 a 17 anos	3.909	3.266	643

Fonte: IBGE- 2010

Conforme o censo do IBGE (2010), havia 3.909 habitantes na idade de 15 a 17 anos, que deveriam estar cursando o ensino médio; dessa quantidade apenas 3.266 estudavam. Assim, 643 não frequentaram a escola. Conforme se observa na Tabela acima.

Outro indicador importante para a análise da qualidade do ensino médio são os dados do SAEB de 2011, que indicaos níveis adequados na proficiência de Matemática e na proficiência em Língua Portuguesa. Conforme tabela a seguir:

Tabela 43 - Resultado do SAEB de Língua Portuguesa- Ano 2011

Brasil	Região Nordeste	Alagoas	Rede Estadual
267,6	254,0	246,9	238,1

Fonte: MEC/INEP

Tabela 44 - Resultado do SAEB de Matemática- Ano 2011

Brasil	Região Nordeste	Alagoas	Rede Estadual
273,9	256,6	248,2	237,4

Fonte: MEC/INEP

Vale ressaltar que promover a qualidade educacional na rede pública é premissa primordial para um bom desempenho de todo processo educacional da educação básica. Contudo, acumulam-se, no ensino Médio deficiências que se refletem na educação básica como um todo. Transformar essa realidade significa, decerto, adotar uma gestão compartilhada entre todas as esferas do poder público, possibilitando a tomada de decisões que apontem para transformações qualitativas e quantitativas, envolvendo todo o processo educacional, objetivando uma educação pautada na autonomia do educando e na justiça social.

Mesmo que o estado de Alagoas promova ações significativas como gestor principal e majoritário do ensino médio em Penedo, que garantem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes desta faixa etária, abrangendo as melhorias na estrutura dos prédios escolares, a elaboração do Plano Estadual de Educação e a aprovação do Plano de Cargos e Salários dos profissionais, neste Plano Municipal de Educação de Penedo, são estabelecidas metas e estratégias, objetivando apoiar o estado neste nível de ensino primordial para os estudantes.

2.4. ENSINO SUPERIOR

Consoante o que determina o Artigo 45º da LDB, Lei nº 9394/96, “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”.

Ademais isso, o artigo 44, da mencionada Lei determina que a educação superior deve abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. No entanto, faz-se preciso registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

No Brasil, mesmo que tenha havido uma significativa expansão no atendimento aos estudantes no ensino superior, esse acréscimo ainda não foi satisfatório para mudar algumas estatísticas negativas, principalmente quando se compara a outras nações.

No Estado de Alagoas, observam-se taxas relativamente baixas de matrícula na educação superior, o que não ameniza os avanços alcançados, sobretudo nas últimas décadas.

A educação superior do município de Penedo tem uma história de mais de 40 anos com a fundação da Faculdade de Formação de Professores de Penedo, hoje, Faculdade Raimundo Marinho, e desempenhou, ao longo desse tempo, um papel fundamental no desenvolvimento da região. Durante muitos anos a Instituição ofertava licenciaturas em Estudos Sociais, Ciências, Letras e História. Por ser pioneira na região do baixo São Francisco, recebia alunos de vários municípios. Atualmente, a Faculdade oferece os cursos de Administração, Direito e Pedagogia, sendo 60 vagas para cada curso.

Além da Faculdade Raimundo Marinho, há em Penedo, a Unidade Educacional de Penedo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ligada ao Campus Arapiraca, no início ofertava 80 vagas para os cursos de Engenharia de Pesca e Turismo. Ambos os cursos foram criados para atender a demanda local. No caso do curso de Turismo, por causa que Penedo possui potencial turístico, como cidade histórica. Formar profissionais que possuam qualidades universais e ajudar no desenvolvimento turístico da cidade. No caso de Engenharia de Pesca, devido à localização estratégica da cidade às margens do Rio São Francisco em que boa parte da população ainda sobrevive da pesca. A partir de 2014, a Universidade passa a ofertar mais dois cursos: Ciências Biológicas - Licenciatura e bacharelado em Sistemas de Informação. Hoje, são 50 vagas para os novos cursos, bem como para os anteriores.

Há uma unidade, também, do Instituto Federal de Alagoas que desde 2012 oferece, além do ensino médio integrado ao técnico, dois cursos superiores de licenciatura em Biologia e Letras, por meio da Universidade Aberta do Brasil. As aulas acontecem aos finais de semana, quase sempre duas vezes por mês e é disponibilizado toda estrutura do Campus (biblioteca, laboratórios e salas de aula.), durante a semana, para que os alunos e professores possam otimizar suas atividades de formação. Abaixo o resumo:

Faculdade Raimundo Marinho de Penedo- FRMP

Cursos	Vagas*
ADMINISTRAÇÃO	50
DIREITO	50
PEDAGOGIA	50

*Vagas oferecidas a cada semestre

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Cursos	Vagas
ENGENHARIA DE PESCA – Bacharelado	50
TURISMO – Bacharelado	50
CIENCIAS BIOLÓGICA – Licenciatura	50
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	50

Tabela 45 - Educação superior em Penedo/AL-2010

População com curso superior ou cursando	Média Penedo*	Média –AL*	Média Brasil*
	6,47%	6,90%	11,27%

Fonte: <http://www.estadosecidades.inf.br/al/faculdades/penedo>

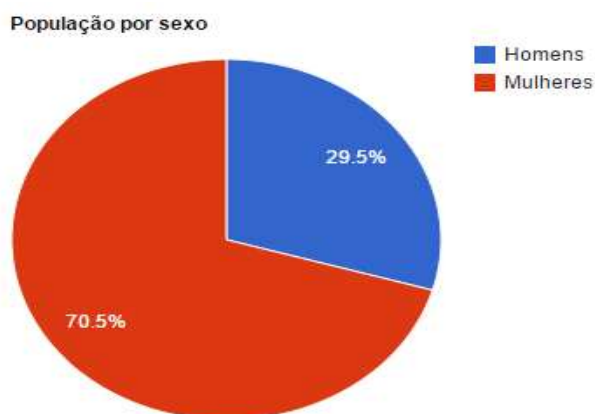
* População com idade superior ou igual a 25 anos com curso superior

Tabela 46 - Educação superior em Penedo por sexo-2010

Sexo	Penedo	Média-AL	Média-Brasil
Homens	29,53%	37,69%	42,18%
Mulheres	70,52%	62,31%	57,82%

Fonte: <http://www.estadosecidades.inf.br/al/faculdades/penedo>

Gráfico 09: População com idade superior ou igual a 25 anos com curso superior em Penedo



Fonte: <http://www.estadosecidades.inf.br/al/faculdades/penedo>

É importante destacar que, a localização geográfica do município de Penedo, favorece oportunidades a população estudar em diversas Instituições de Ensino Superior em municípios próximos tanto no estado de Alagoas (Arapiraca e Maceió) como no estado de Sergipe (Neópolis e Aracaju). Assim, como vários estudantes vem de municípios vizinhos estudar nas instituições na cidade.

3. MODALIDADES DE ENSINO

3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) está contemplada na Constituição Federal e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) como modalidade da Educação Básica, tem se reafirmado como uma ferramenta indispensável para garantir a universalização dos direitos humanos e a superação das desigualdades entre as pessoas.

Também segundo a LDB, em seus Artigos 37 e 38, a EJA é oferecida para aquelas pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria, determinando aos sistemas de ensino a garantia de gratuidade do ensino, através de cursos e exames supletivos, a partir de oportunidades educacionais adequadas, consideradas as características dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

Determina, também, o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre elas. Propõe a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Estabelece a idade mínima de 15 anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio e regulamenta da mesma forma a idade para realização de exames de certificação.

Em Alagoas, do mesmo modo que o cenário nacional, presenciou todas as tendências e dificuldades na modalidade de EJA, adaptando-se ao desenvolvimento e crescimento socioeconômico da população, assim como suas necessidades, impulsionando a busca pela escolarização e complementação dos estudos.

Em Penedo, além das escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos no âmbito municipal, nas redes estadual e municipal, há dois programas que também atuam nessa modalidade. O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e o Viajando pelo Saber. O PBA é coordenado pela rede municipal e o Viajando pelo Saber pela rede estadual por meio da 9ª Coordenadoria Regional de Educação.

Uma vez que a EJA se pauta para dar escolaridade à população que não teve acesso à escola na idade certa, a seguir mostra-se, na tabela, os dados sobre o analfabetismo em Penedo em relação as outras unidades da federação:

Tabela 47 -Taxa de analfabetismo em Penedo de 2010 a 2011

Unidade da Federação/faixa etária	10 a 14 anos	15 anos ou mais
Penedo (2010)	8,5%	22,8%
Alagoas (2011)	5,0%	21,8%
Região Nordeste (2011)	3,7%	16,9%
Brasil (2011)	1,9%	8,6%

Fonte: IBGE

Nota-se que Penedo em relação à Região Nordeste e ao Brasil, está com uma diferença significativa. O que significa que as redes estadual e municipal de ensino, por meio da EJA, precisam atender a essa parcela da população que ainda não teve acesso à escolarização mínima. Para que isso aconteça, são necessárias ações que devem abranger processos qualitativos e quantitativos de desenvolvimento de suas políticas institucionais, garantindo serviços de transporte escolar para os estudantes da zona rural, alimentação, acompanhamento pedagógico individualizado, organização do tempo escolar que consideradas peculiaridades deste público, currículo contextualizado, ensino com mais qualidade com profissionais e recursos pedagógicos adequados, com o objetivo de aumentar as perspectivas de aprendizagem, garantir sua inserção e permanência na escola visando o mundo do trabalho.

A Tabela 48, adiante, mostra o número de escolas da rede estadual e municipal que atuam na modalidade EJA. A rede estadual de ensino tem quatro escolas. Sendo três delas com o ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e uma com o ensino médio. Todas essas escolas estão localizadas na zona urbana.

Tabela 48- Escolas que ofertam EJA por dependência administrativa

Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
0	0	4	0	4	9	0	0	8	9

Fonte: MEC/INEP

Já a rede municipal de ensino, atualmente, conta com treze escolas, sendo quatro na zona urbana e nove da zona rural, ofertando a EJA por etapas. A 2º etapa corresponde ao 1º e 2º anos do ensino fundamental, a 3º etapa corresponde ao 3º e 4º anos do ensino fundamental, a 4º etapacorresponde ao 5º e 6º anos do ensino fundamental e a 5º etapa corresponde ao 8º e 9º anos do ensino fundamental.

No que diz respeito à efetivação de matrículas na EJA, a tabela a seguir demonstra o total de estudantes presentes em salas de aulas em 2005 a 2014, em Penedo:

Tabela 49 - Matrícula inicial da EJA por dependência administrativa

Ano/ dependência	Federal		Estadual		Municipal		Privada		Total	
	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio	Fund.	Médio
2005	0	0	766	0	1.003	0	0	0	1.769	0
2006	0	0	1.183	0	991	0	0	0	2.174	0
2007	0	0	770	165	600	0	0	0	1.370	165
2008	0	0	579	189	1.082	0	0	0	1.661	189
2009	0	0	727	148	1.048	0	0	0	1.775	148
2010	0	0	524	147	592	0	0	0	1.116	147
2011	0	0	1.340	151	388	0	0	0	1.728	151
2012	0	0	730	215	317	0	0	0	1.047	215
2013	0	0	417	233	416	0	0	0	833	233
2014	0	0	368	263	505	0	0	0	873	263

Fonte: MEC/INEP

Conforme informações do INEP, constata-se que o número de brasileiros que frequentam cursos de educação de jovens e adultos diminuiu. Em 2014, foram matriculados 3,9 milhões de alunos nessa modalidade de ensino. O decréscimo foi de 3,4% em relação a 2011, o que representa uma queda de 21,6% nos últimos anos.

O município seguiu o que se configura no cenário nacional. No ano de 2006, teve-se como matrícula inicial na EJA ensino fundamental 2.174 estudantes e em 2014 foram 1.136, sendo que 873 no ensino fundamental e 263 no ensino médio.

É válido salientar que, em 2012, o Programa Brasil Alfabetizado (Programa Federal)- voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos - teve 1.192 matrículas. Outro Programa

adotado no município foi o Viajando pelo Saber (Programa Estadual) que faz parte, também, de uma política no combate aos índices de analfabetismo. Ambos programas possivelmente tenham contribuído para a diminuição das altas estatísticas de analfabetismo em Penedo.

3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”. Situações possíveis: participação nas classes comuns, classes de recursos, sala especial e escola especial. A realidade se configura de forma diferente em todo o país. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394) define a Educação Especial no seu Art. 58: “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Em 2011, aproximadamente 80% do total de matrículas da Educação Especial estavam nas escolas públicas, conforme o último resumo técnico do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). O restante, quase 20%, está nas instituições privadas de ensino.

Atualmente, a Educação Especial no País tem 752.305 matrículas, somando os estudantes em escolas regulares e especiais. As estatísticas ainda reforçam a tendência de crescimento do número de alunos com deficiência em salas regulares. Somando todos os que estão incluídos – na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, EJA (Educação Profissional e de Jovens e Adultos) –, o aumento entre 2010 e 2011 foi de 15,3%. Em contrapartida, as escolas especiais enfrentaram uma queda de 11,2% no número de alunos.

A questão hoje em dia é tratada, dentro do Ministério da Educação (MEC), na DPEE (Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) que faz parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Anteriormente, existia uma secretaria própria para o tema.

O MEC defende a matrícula das crianças com deficiência em salas regulares de ensino – e não em escolas especiais –, os dados mais atuais mostram a efetivação da política de Educação Inclusiva.

Ao se comparar os dados do Censo-IBGE de 2000 e de 2010, chega-se à conclusão que a taxa de analfabetismo para a população com deficiência caiu de 13,6% para 9,5% na década. O decréscimo foi mais acentuado na população feminina, que caiu de 13,5% para 9,3%, enquanto que para a população masculina a taxa caiu de 13,8% para 9,9%.

Conforme informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que, cerca de 10% da população têm necessidades especiais (visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e superdotação). No Brasil, segundo o IBGE (2010), seriam cerca de 45.623.910 milhões de habitantes com algum tipo de deficiência, correspondendo a 23,92% da população, sendo que 859.515 estão no estado de Alagoas o que corresponde a 27,54% e dessas pessoas, 18.869 residem em Penedo, correspondendo a 2,19% da população.

Segundo levantamento realizado, o atendimento à educação especial, no município, se apresenta da seguinte forma:

Tabela 50 - Matrícula da Educação Especial, por dependência administrativa, em Penedo

Redes de Ensino	2013		2014	
	Matrículas	%	Matrículas	%
Federal	4	0,02	2	0,11
Estadual	24	0,13	23	0,13
Municipal	96	0,55	109	0,65
Privada	10	0,05	16	0,09
Total de matrículas-Educação Especial	134	0,76	150	0,08
Total de matrículas geral	17.432		16.678	

Fonte: MEC/INEP

No que diz respeito à qualificação dos docentes para a educação especial, apenas uma porcentagem baixa dos docentes tem algum tipo de formação para atuarem com os alunos que possuam algum tipo de necessidade especial. Em princípio, todos os professores deveriam ter conhecimento em educação especial.

Na rede municipal de ensino, o atendimento educacional oferecido às pessoas com deficiência é realizado pelos serviços especializados oferecidos pela prefeitura com a inclusão

dos alunos em classes regulares com a colaboração de professores auxiliares, bem como a ampliação da jornada de estudo do aluno em contraturno.

Assim, o atendimento oferecido pela Rede Pública Estadual acontece por meio da seja inclusão nas escolas regulares, seja na implantação de centros especializados ou no apoio técnico às instituições não governamentais que atuam na área, não esquecendo, principalmente, da política de financiamento e de formação dos profissionais da educação. No que diz respeito aos estudantes com deficiência, em escolas particulares, destacam-se as classes especiais e classes comuns com a colaboração de professores auxiliares.

3.3. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Garante-se a escolarização quilombola nas legislações que se seguem:

1. Constituição Federal de 1988, Artigo 205;
2. Lei nº 9.394/1996, alterada pelas Leis nº10.639/2003, nº11.645/2008 e nº 12.960/2014 – tais leis mostram a possibilidade de se construir propostas de escolarização para quilombolas, porque não se pode falar de história e cultura afro-brasileira sem destacar a formação dos povos que vivem em remanescentes quilombos;
3. Resolução CNE/CEB nº 8/2012 - define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
4. Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da Organização Nacional do Trabalho (OIT), 2011.

Diante das leis mencionadas, é necessário e urgente implementar ações que desenvolvam o reconhecimento e o resgate da dívida com a população afrodescendente, que sofreu exclusão, buscou formas de resistência e sobreviveu à procura de espaços, no campo ou na cidade. A instituição escolar precisa buscar, juntamente com a comunidade, caminhos de fortalecer a identidade que envolvam a conquista do registro da terra, e de modo igual a valorização dos aspectos históricos e socioculturais desses povos.

Os dados oficiais não dão conta de dimensionar com precisão o total de quilombolas em idade escolar que estão efetivamente na escola, bem como daqueles que estão fora. Assim sendo, a elaboração e execução de políticas públicas direcionadas para essa comunidade ficam um pouco comprometidas.

É certo que o censo escolar coleta as matrículas de escolas localizadas em área remanescente de quilombola. Entretanto, ainda não existe um mecanismo para identificar o quilombola que estuda em outras instituições de outros locais.

Diante desse fato, para que o município efetive os direitos educacionais das crianças, jovens e adultos quilombolas são necessárias políticas públicas que materializem tudo que está previsto em legislação. É necessário, portanto, criar mecanismos capazes de mapear adequadamente a população quilombola, para que seja possível dimensionar o tamanho de ações a serem realizadas nas comunidades, tais como: construção de escolas; contratação de docentes a EJA; abertura de matrículas para alfabetização na EJA; formação de professores e gestores para esse público específico; alimentação escolar que respeite a cultura alimentar; e oferta de cursos profissionalizantes.

Em 4 de abril de 2011, Alagoas se tornou o primeiro Estado do Brasil a ter todas as comunidades certificadas, após 13 comunidades receberem o certificado de reconhecimento de comunidades quilombolas pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL).

No Estado de Alagoas, as comunidades quilombolas receberam certificados após um longo processo de estudo sobre suas áreas. Estavam de acordo com os artigos da Constituição, foram registradas no Livro de Cadastro Geral e publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Conforme informações da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) do Estado, publicados em 2011, existem 64 comunidades quilombolas que já têm os certificados publicados no Diário Oficial da União (DOU). Essas sessenta e quatro comunidades quilombolas foram certificadas entre os anos de 2005 e 2011 e estão espalhadas por diversas regiões de Alagoas.

No município de Penedo, existem duas comunidades de remanescentes de quilombolas: uma no Bairro Oiteiro, (com 160 famílias), certificada em 13/12/06, e a outra no Povoado Tabuleiro dos Negros (com 425 famílias), certificada em 01/03/07.

A comunidade do Oiteiro, atualmente denominado Bairro Senhor do Bonfim, foi palco do Engenho do Saco do Damaso, reduto de negros. Ainda hoje, a população negra desse bairro é superior à branca. Há uma escola municipal localizada nessa área remanescente de quilombola: A Escola Municipal de Educação Básica Irmã Jolenta. Essa escola oferece da educação infantil ao 9º ano. Veja dados da referida Escola:

Tabela 51 - Situação da Escola na área de remanescente de Quilombos-Oiteiro

Matrícula Inicial	Aprovado	Concluente	Reprovado	Transferido	Deixou de frequentar	Falecido	Sem movimentação	Curso em andamento
346	210	26	50	10	29	1	46	0

Fonte: MEC/ INEP

A outra comunidade quilombola de Penedo está localizada na zona rural do município: Povoado Tabuleiro dos Negros. A única escola do Povoado, a Escola Municipal de Educação Básica Santo Antônio, oferta da educação infantil ao 5º ano e EJA. Note dados da escola:

Tabela 52- Situação da Escola na área de remanescente de Quilombos-Tabuleiro dos Negros

Matrícula Inicial	Aprovado	Concluente	Reprovado	Transferido	Deixou de frequentar	Falecido	Sem movimentação	Curso em andamento
254	139	0	10	3	11	0	91	0

Fonte: MEC/INEP

Nota-se que não há oferta de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos para esta população, ou seja, para continuar os estudos precisam sair da comunidade, ferindo o que está previsto em legislação.

3.4. EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação Escolar do Campo é garantida no Artigo 28, da LDB, é para ser ofertada pelos sistemas de ensino de maneira que venha atender às características da zona rural e de cada região, principalmente no que diz respeito aos conteúdos curriculares a serem ministrados e a metodologias adequadas às verdadeiros interesses dos estudantes que vivem na área rural. Deve, também, ter uma organização escolar própria, incluindo um calendário escolar apropriado às fases do ciclo do plantio e da colheita e às condições do clima, bem como a adequação à natureza do trabalho nessa área.

As discussões acerca da Educação Escolar do Campo ganharam projeção em espaços de reflexões e deliberações, com os diferentes sujeitos coletivos, a partir da I e II Conferência Nacional “Por uma Educação Básica do Campo”, realizadas em 1998 e 2004, respectivamente.

No ano de 2004, o Ministério da Educação cria a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), entre suas ações, destaca-se a realização de Seminários Estaduais de Educação do Campo. Os Seminários foram realizados com o objetivo de aumentar o debate sobre as políticas do campo e da Educação do Campo.

O Plano Estadual de Educação de Alagoas (PEE/AL) inclui essa questão específica acerca da educação da população que vive no campo, ou na zona rural e apresenta dados não muito satisfatórios e justifica a necessidade de criar políticas educacionais voltadas para esse público. Segundo o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE no ano 2010, detectou que 26,4% da população alagoana vivem no meio rural. Índice que supera a média nacional, que é de 15%. É na área rural, também, onde está maior concentração da pobreza e miséria, colocando Alagoas entre as unidades da federação com o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com média de 0,677.

Segundo dados apresentados pelo Plano Estadual de Educação de Alagoas (2005), por meio de uma amostragem realizada em 2003 nos municípios do Estado, constatou-se que 87,5% das escolas públicas municipais encontram-se na zona rural, mas concentram apenas 45% do universo geral dos alunos matriculados nos municípios. Isso ocorre, em virtude de 81% dessas escolas serem escolas de uma ou, no máximo, duas salas de aula, concentrando 71% de escolas multisseriadas ou mistas (multisseriadas e unisseriadas).

Ainda, conforme o PEE/AL (2005), nos municípios de Alagoas, verificou-se que 69% não possuem calendário escolar adaptado às necessidades do campo, usando o mesmo calendário oferecido na zona urbana e que, apesar de 59% dos municípios afirmarem que os seus conteúdos são adaptados ao meio rural, contraditoriamente, 84% dos mesmos afirmam adotar o mesmo currículo da cidade.

Segundo o IBGE (2010), o município de Penedo tem a população de 60.378 pessoas, sendo 15.358 pessoas na zona rural. A zona rural de Penedo está distribuída em aproximadamente 30 (trinta) Distritos.

Os pequenos proprietários rurais, desses distritos, na maioria das vezes, têm terra produtiva, no entanto, são encontradas dificuldades pelos produtores em consequência da falta de políticas públicas para a agropecuária.

É importante salientar que a economia de Penedo, anos atrás, era fortemente baseada na agricultura com o plantio do arroz. Hoje, a cana-de-açúcar predomina nas áreas rurais, mas há também o plantio do coco, mandioca, feijão, milho etc.

No campo educacional, de acordo com dados fornecidos pela SEMED, Penedo possui na zona rural 13 escolas, todas pertencentes à municipalidade, nenhuma da rede estadual ou federal. Isso significa que 50% das escolas da rede municipal estão na zona rural.

Tabela 53 - Escolas da rede municipal localizadas na zona rural e matrícula por nível/modalidade de ensino

ESCOLAS	Níveis/modalidade de ensino			
	Educ. Infantil	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	EJA
EMEB Hanna Bertholet	67	219	307	28
EMEB Alda Toledo	59	152	-	63
EMEB Santa Cândida	56	135	-	28
EMEB São João Batista	45	110	-	-
EMEB Cândido Toledo	30	63	-	-
EMEB João XXIII	24	80	-	17
EMEB Maria da Glória Pimenteira	49	141	-	-
EMEB Paulo VI	44	138	145	114
EMEB Professor Irênio Araújo	24	80	-	17
EMEB Teotônio Ribeiro	43	124	176	14
EMEB Arlindo Ferreira de Moraes	40	83	-	-
EMEB Santo Antônio	94	143	-	17
EMEB Suzana Galvão	17	55	-	11

Fonte: SEMED/2014

Diante do exposto, é urgente a adoção de ações pedagógicas que considerem as políticas públicas de educação no município que destine recursos públicos para a capacitação dos trabalhadores rurais e da educação e que se valorize as experiências do próprio município.

É necessário, assim, que o Município de Penedo reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, como nos econômicos. Para isso, é preciso que o currículo das escolas municipais contemple a identidade da população rural, bem como a proposta curricular ofertada aos estudantes do campo deve contemplar suas necessidades de inserção no desenvolvimento rural sustentável.

Para que possamos ofertar a Educação do Campo em Penedo, concernente com a legislação pertinente, deverá contar com o financiamento diferenciado, visando o que estabelece a Constituição Federal, nos artigos 212 e 60 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos artigos 68, 69, 70 e 71, e as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo, e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – Lei n. 9424/96, que estabelece a diferenciação de custo por aluno, reafirmando a especificidade do atendimento escolar no campo, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso IV.

3.5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A responsabilidade pela oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional no âmbito do poder público é basicamente dos sistemas estaduais, cabendo a União garantir um padrão mínimo de qualidade mediante assistência técnica e financeira.

A LDB/96 prevê, basicamente, dois tipos de formação profissional: um que é incorporado na organização do ensino formal, particularmente no Ensino Médio, outro, também passível de certificação e reconhecimento, que é desenvolvido nos ambientes do trabalho, mas não exclusivamente nele.

O artigo 36 estabelece que Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas e que “a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos do Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em Educação Profissional” .

Há de se observar, ainda, que, embora a LDB/96 não tenha atribuído ao Ensino Médio o objetivo de profissionalização técnica, não tirou dele esta possibilidade. As escolas técnicas de nível médio, grande parte delas abarcadas pelos centros federais e estaduais de educação tecnológica, continuaram exercendo seu papel, no tocante as formações gerais e técnica, que somente teve mudança significativa a partir do Decreto nº 2.208/97.

Os chamados cursos de segundo grau profissionalizantes ou técnicos oferecem, na mesma escola e com algum nível de integração, a formação geral, (sob denominação de núcleo comum de currículo) e a formação técnica (sob denominação de disciplinas específicas). Embora, de fato, esta integração sempre tenha sido muito tênue, como já analisado, sob o foco de direito, ela estava preservada, o que concedia ao menos a possibilidade de sua realização.

Mas o Decreto 2.208/97 alterou profundamente esta condição, na medida em que propôs separá-las de fato e de direito. Basicamente, o Decreto 2.208/97 teve como objetivo expandir as matrículas no ensino técnico (com foco na formação de mão - de - obra para o mercado de trabalho) e diminuir o custo unitário deste tipo de formação.

Em julho de 2004, atendendo em parte as pressões e buscando cumprir os compromissos de campanha, a Presidência da República revogou o Decreto nº 2. 208/97 por meio do Decreto nº 5.154/04 que passou a regulamentar o 2º do art.36 e os artigos 39 a 41 da LDB/96.

Com a revogação do decreto 2.208/97, restabeleceu a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnicos; há, de fato, um longo caminho a ser percorrido para superar a fragmentação da formação profissional de nível médio, considerando-se particularmente a ausência de uma política pública que dê conta de integrar programas isolados e contingentes que têm caracterizado as iniciativas de formação profissional, em detrimento de um projeto mais amplo.

O Ensino Profissionalizante é oferecido atualmente em Penedo pelo Instituto Federal de Alagoas (IFAL). O Campus Penedo é uma unidade do Instituto Federal de Alagoas que integra a Rede Federal de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, através da SETEC/MEC. Os cursos que são ofertados nesse Campus são Açúcar e Alcool e Meio Ambiente, no médio ensino médio integrado.

Como a economia do município baseia-se, predominantemente, na agricultura com a produção da cana-de-açúcar, há 2 usinas de álcool e açúcar que empregam grande parte da população, bem como a localização estratégica da cidade à margem do Rio São Francisco, justificam a oferta desses cursos.

A Formação Profissional também é ofertada no município através de instituição particular de ensino, como a Escola Técnica de Comércio Dom Jonas Batinga, que oferece curso técnico em auxiliar de enfermagem, bem como por meio do Serviço Nacional de aprendizagem comercial (SENAC).

Há pouco tempo inaugurada em Penedo, a Unidade Integrada Sesi-Sesi de Penedo (Unidade Integrada Carlos Lyra Neto) dá formação técnica e educacional, com aproximadamente 100 vagas, em cursos de diferentes áreas de atuação, nas modalidades presencial e à distância. Na modalidade presencial: Instalador Hidrossanitário; Pedreiro de Alvenaria; Assistente Administrativo; Operador de Computador PSAI e Assistente Administrativo (portadores de necessidades especiais). Na modalidade à distância: Noções Básicas de Mecânica Automotiva; Consumo Consciente de Energia; Lógica de Programação; Tecnologia da Informação e Comunicação; Segurança do Trabalho; Educação Ambiental; Legislação Trabalhista; Empreendedorismo; Propriedade Intelectual e Fundamentos de Logística.

4. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Em todos os entes da Federação, a valorização dos profissionais da Educação vem sendo debatida pelo poder público há muito tempo. Entretanto, tais debates não se expressaram em mudanças significativas no âmbito social e econômico, exigindo, com isso, dos professores grande esforço para se adequarem às condições precárias do ambiente onde trabalham, levando-os, muitas vezes, a exposição de situações de conflito e desestabilização emocional geradoras do estresse, depressão e outros sintomas.

Esse novo olhar para a valorização do profissional da educação tem sido alvo de discussões de várias entidades da sociedade civil que exigem dos gestores públicos uma redefinição de políticas de prevenção da saúde global do servidor, junto a políticas orgânicas e permanentes de formação inicial e continuada e de valorização salarial e de ambiente de trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Artigo 67, estabelece que os sistemas de ensino propiciem a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público o ingresso apenas por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para objetivo, o piso salarial profissional, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho e condições adequadas de trabalho.

Nessa perspectiva, as ações para melhorar a qualidade da Educação Básica apenas terão êxito mediante vigorosa Política de Valorização do Magistério e de Formação Docente. O Plano Estadual de Educação de Alagoas e o Plano Nacional de Educação definem a amplitude desta política de valorização do professor que perpassam pela **formação profissional inicial; condições de trabalho, salário e carreira e formação continuada**

A tabela abaixo o número de docentes que atuam em Penedo por nível de ensino.

Tabela 54 -Docentes na Educação Básica em Penedo

Ano	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Ensino Médio				Ensino Superior			
	F	E	M	P	F	E	M	P	F	E	M	P	F	E	M	P
2005	0	0	114	28	0	214	339	102	0	118	0	38	0	0	0	102
2007	0	2	57	28	0	192	278	111	0	101	0	61	0	0	0	98
2009*	0	4	69	26	0	163	244	113	0	93	0	50	-	-	-	-
2012*	0	0	80	29	0	112	242	114	26	84	0	62	-	-	-	-
LEGENDA	F: Federal; E: Estadual; M: Municipal; P: Privada.															

Fonte: IBGE

*Não há informação disponível no IBGE quanto ao ensino superior para os anos 2009e 2013.

Na tabela apresentada, a distribuição das funções docentes em etapas de atuação na educação básica com base nos dados obtidos pelo IBGE, rede de ensino pública, com dados de 2005, 2007, 2009 e 2012. No IBGE, não há atualização de dados referentes ao ano de 2014.

Também, ao analisar os números de docentes por ente da federação, em Penedo, por etapa de ensino da Educação Básica, chama a atenção os números da rede privada para a Educação Infantil que é bem inferior ao da rede pública.

As próximas tabelas mostram a realidade social do servidor da educação na rede pública municipal de Penedo e, em especial, do docente.

Tabela 55 -Quantitativo dos servidores da rede municipal de educação - 2014

Servidores	Quantidade
Professores	645
Secretários escolares	13
Agentes administrativos	40
Auxiliares de serviços diversos	224
Merendeiras	14
Vigilantes	62
Total	998

Fonte: SEMED

No que concerne ao grau de escolaridade dos profissionais não docentes, quantificados na tabela acima, que trabalham nas escolas públicas municipais, percebe-se a diversidade de escolarização. Mas, a maioria desses trabalhadores têm como formação o ensino fundamental completo.

Tabela 56 - Quantitativo dos professores da rede municipal de educação - 2014

Professores	Quantidade
Professores da educação infantil	57
Professores do 1º ao 5º ano	144
Professores do 6º ao 9º ano	75
Professores da EJA	25
Total	301

Fonte: SEMED/2014

A análise da Tabela 65, apresentou os dados da distribuição docente na educação infantil, anos iniciais, anos finais e EJA do Ensino Fundamental.

Tabela 57- Docentes da rede municipal de educação segundo licenciatura

Licenciaturas	Total de Professores
Pedagogia	82
Letras	9
Estudos Sociais	1
História	8
Geografia	1
Matemática	2
Ciências	2
Biologia	15

Fonte: SEMED/2014

A LDB caracteriza como formação inicial e tais licenciaturas são ofertadas por universidades e instituições de ensino superior de educação e preparam esses profissionais para o exercício do magistério, na educação básica. Dessa forma, em Penedo, mesmo que seja ainda admitida formação em nível médio, a realidade indica que a formação superior para os profissionais que atuam nas redes de ensino se expandiu em consequência da municipalidade, em parceria com duas instituições de ensino superior, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e a Faculdade Raimundo Marinho (FRM) terem oferecido o curso de Pedagogia aos docentes que atuavam na educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

Uma questão que deve ser debatida é com as ações de formação para os profissionais docentes nas outras áreas, ou seja, nas licenciaturas, como Geografia, História, Matemática, Letras etc.

No que refere a formação continuada dos professores, o artigo 67 da LDBEN - Lei nº 9.394/96, no inciso II, estabelece e garante essa valorização quando preconiza a necessidade do aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim, bem como ressalta a responsabilidade do poder público, destacando-a como um elemento inseparável da dinâmica de um plano de carreira, uma vez que a valorização do magistério passa, obrigatoriamente, pelas oportunidades de uma formação permanente.

Em Penedo, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi criado através da Lei Municipal nº 1.088/98. A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em seis níveis.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos e, nos últimos anos, por processo seletivo.

Nesse Plano de Carreira, há o incentivo para a progressão na Carreira por meio da promoção horizontal e vertical. A progressão horizontal diz respeito às titulações provenientes dos cursos de formação, já a progressão vertical diz respeito ao tempo de serviço, tendo 2% entre as faixas e 3% entre as classes.

Além do salário, alguns docentes têm gratificação pelo cargo de direção de escola e coordenação pedagógica, bem como há a gratificação para os professores que residem na zona urbana e prestam seus serviços em escolas localizadas na zona rural.

5. GESTÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante aos cidadãos o direito de participar ativamente da vida pública, intervindo, dessa forma, nas políticas públicas. Tal participação não se restringe apenas ao direito de votar, mas também ao direito de participar das decisões que darão norte à União, aos estados e aos municípios. No tocante ao Plano Municipal de Educação, especialmente, está se tratando das Políticas Públicas para a Educação no Município de Penedo.

Tomando por base a referida Constituição, no artigo 206, inciso VI, estabelece que o ensino deverá ser ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público, na Constituição do Estado de Alagoas de 1989; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 1996, no Plano Nacional de Educação 2011-2010 (LEI Nº 10.172/200) e no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Nº 13.005/2014) é que concebemos a gestão democrática nas instituições de ensino.

Dessa forma, entendemos a gestão democrática nas escolas, conforme GADOTTI (2001) que ressalta de que não bastam existir leis de gestão democrática do ensino público que concede autonomia pedagógica, administrativa e financeira às escolas, se o gestor, professores, alunos, e demais atores do processo desconhecem o significado político da autonomia. Para o

mencionado autor, a prática dessa autonomia é conseguida como uma construção contínua, individual e coletiva ao longo dos anos. Nesse ponto de vista, para a efetivação de uma gestão democrática é necessário que haja a participação de todos os seguimentos da comunidade escolar.

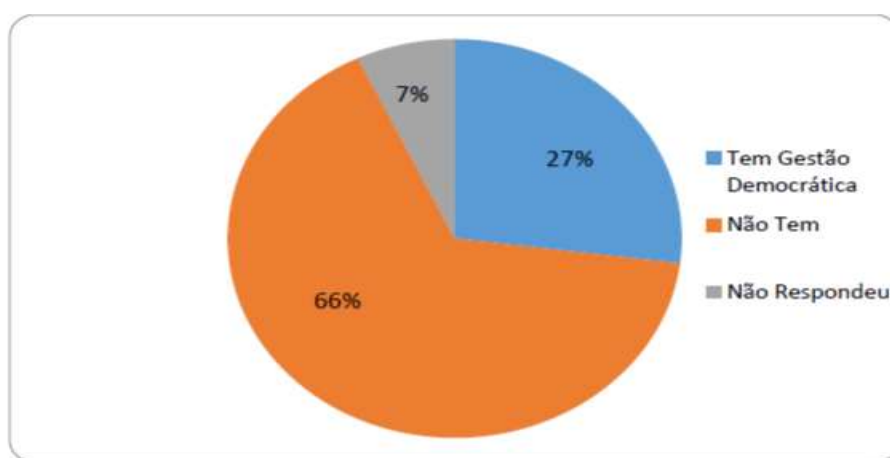
Assim sendo, é necessário que a instituição escolar reveja seu papel a fim de formar alunos críticos, participativos e atuantes. É nessa perspectiva que tentamos entender a ação pedagógica do gestor escolar, por meio do reconhecimento que a educação é em sua essência um ato de busca de conhecimentos e, por extensão, conscientização, porém que por si só, não direciona uma comunidade a se libertar dos modelos que oprimem e dão norte a sociedade. É preciso, assim, que o gestor tenha uma atitude de compromisso constante frente aos desafios que se apresentam na prestação de serviço à comunidade.

A rede municipal de ensino de Penedo é constituída por 30 unidades escolares. Sendo 26 escolas que oferecem da pré-escola ao 5º ou ao 9º ano e 4 creches. Todos os gestores da referidas instituições são indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Já na rede estadual de ensino, das 19 escolas existentes em Penedo, 13 gestores foram eleitos, ou seja, 68,42%, e 6 indicados o que equivalem a 31,58%.

Penedo, como a maioria dos municípios alagoanos, mostra um dado preocupante no tocante a essa questão, uma vez que a gestão democrática nas escolas municipais, principalmente, ocorre de forma muito lenta.

Gráfico 1- Gestores das redes municipais de ensino de Alagoas



Fonte: Questionários aplicados com os secretários (as) de educação-AL.

O gráfico acima confirma o que dissemos. 66% das escolas municipais de Alagoas não têm gestão democrática, entre elas, como dissemos, estão as escolas da rede municipal de ensino de Penedo.

Exposto isso, uma gestão democrática nas escolas deve considerar os conselhos de educação municipal e conselhos escolares. Considerando, dessa maneira, o que se propõe no Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelece entre seus objetivos e prioridades a democratização da gestão escolar. Para isso, levando em conta a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

Dentro dessa visão, a gestão democrática constitui-se como uma das prioridades das redes de ensino porque ela precisa ser vista como campo de construção da coletividade e de deliberação de forma que deve propiciar à melhoria da qualidade da educação e do aperfeiçoamento das políticas da educação.

6. FINANCIAMENTO

A Constituição Federal de 1988 juntamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 determinaram à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a atribuição pela administração do sistema de ensino no Brasil, mencionando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre esses entes federados. Cada ente federado desses é responsável, desse modo, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que requer investimentos, assim como meios e fontes de recursos para o financiamento da área educacional.

Assim, segundo as Leis mencionadas, os estados são responsáveis pelo ensino fundamental e médio, os municípios têm a responsabilidade sobre a educação infantil (creches e pré-escolas), ensino fundamental e EJA e a União com o Ensino Superior.

Referente ao orçamento na área da educação, a Constituição Federal estabelece que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Determina ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica

Na época da criação do FUNDEF, implantado em 1998, o município aplicava 60% do cálculo de 25% dos gastos, com o Ensino Fundamental, ou seja, 15% da receita resultante de impostos e transferências, apurados, no balanço anual e com acompanhamento trimestral, restando uma fatia de 40% para a Educação Infantil, porém sua vigência foi de 10 anos.

Depois de discussões e debates, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências.

Torna-se, dessa forma, Fundo Único, que engloba da educação infantil ao ensino médio, bem como as modalidades da Educação Básica, tendo a vigência de 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de caráter contábil, na abrangência de cada Estado do país.

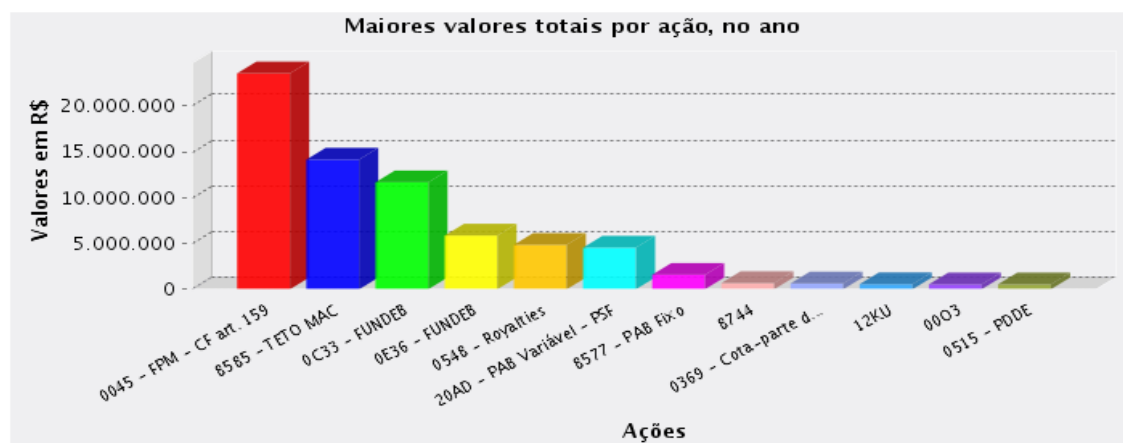
Dessa maneira, com a criação desse Fundo, alguns municípios perdem receita, enquanto outros ganham, mas houve justiça na distribuição dos recursos em relação ao número de alunos apurados pelo Censo Escolar Anual (Educacenso), com base total na arrecadação de impostos e transferências, efetivadas pelos estados e municípios. A forma de distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é feita com base no valor per capita de estudantes, envolvendo, tanto seus alunos quanto os das redes municipais.

Os municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município de Penedo, através da Secretaria Municipal de Educação, investe o percentual obrigatório por Lei.

É, portanto, de responsabilidade do Município, procurar ampliar e melhorar a qualidade da Educação. Assim, deve continuar investindo na melhoria na infraestrutura existente na rede de ensino. Percebe-se que há necessidade de mais reformas, ampliações e novas construções, bem como o aperfeiçoamento dos trabalhadores de modo que venha garantir ações que efetivem o desenvolvimento da educação da municipalidade.

Os dados a seguir, por meio de gráficos e tabelas, mostram a gestão e financiamento da educação da rede municipal de educação em Penedo.

Gráfico 11-Transferências por Ação -Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão-2014



Fonte: <http://al.transparencia.gov.br/Penedo/receitas/poracao/acoes?exercicio=2014>

Tabela 58 - Demonstrativo do comportamento das despesas do município

Ano	Despesas
2011	66.921.665,45
2012	71.502.627,38
2013	75.588.097,66
2014	89.845.643,09

Fonte: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

Tabela 59- Acompanhamento de todos os Fundos e do FUNDEB

Fundos/Níveis de Ensino/Ano	FUNDEB	Todos os Fundos
2011	19.351.500,46	37.909.231,42
2012	19.838.679,34	39.010.844,65
2013	21.605.419,61	42.064.788,00
2014	25.155.578,77	48.919.428,11

Fonte: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

A receita total do FUNDEB, no município, é formada pelos recursos transferidos a título de participação e, para equiparar o custo por aluno, com as demais regiões do país, complementa com mais uma parcela equivalente a 90% do total de participação. Por orientação do Tribunal de Contas do Estado, a partir deste exercício (2006), a movimentação das contas bancárias do FUNDEB passou a ser feita pela Secretária Municipal de Educação, em conjunto com a tesoureira do município, porém, a gestão é feita em total consonância com o Conselho próprio do FUNDEB.

Os recursos do Salário-Educação são, basicamente, para complementação do pagamento do transporte escolar. Os recursos do FUNDEB, para pagamento de salários dos professores do ensino fundamental, correspondente aos 60%.

Tabela 60 -Demonstrativo de recursos de programas federais

Ano/Programa	Merenda Escolar	Transporte Escolar	FUNDEB
2011	656.460,00	261.565,09	19.351.500,46
2012	712.968,00	282.014,55	19.838.679,34
2013	672.924,00	396.000,00	21.605.419,61
2014	681.456,00	293.436,55	25.155.578,77

Fontes: <http://al.transparencia.gov.br/Penedo/receitas/por-acao/acoes?exercicio=2011/>
http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

A merenda escolar tem recebido, por parte da administração, especial deferência quanto à manutenção dos níveis de qualidade e quantidade, não restringindo verbas suplementares para o bom desempenho do programa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal requer a harmonia das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

O município, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, desenvolve continuamente atividades que privilegiem a arrecadação dos tributos.

7. ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A execução do Plano Municipal de Educação - PME no município de Penedo, depende, não apenas da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, como também de meios e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Nº 460/2015, de 14 maio de 2015, são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação deste Plano, formando em conjunto, o Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME.

O Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada têm papel importante, também, nessa função. Dessa forma, em uma visão mais ampla, o grupo de

instituições que fazem parte, sejam elas governamentais ou não, assumirão a responsabilidade de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, interferindo, sempre que houver a necessidade de adaptação, correções e/ou revisão deste PME.

Essas metas só poderão ser alcançadas se este PME for concebido como um plano do município, ou seja, um plano de estado, não um plano de governo. Sua aprovação pela Câmara Municipal e sancionado pela Prefeitura e o acompanhamento e avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil são os fatores determinantes para que as mudanças significativas ocorram e dessa forma produzam uma educação de qualidade.

Essa avaliação precisa ser frequente, seja com a análise dos aspectos qualitativos e quantitativos do desenrolar do PME. Para que isso ocorra, necessário que sejam instituídos alguns mecanismos de avaliação e acompanhamento durante os dez anos de vigência deste PME. Elenca-se:

1. O controle das estatísticas, ou seja, na questão quantitativa, observa-se o avanço ou não do atendimento das metas, observando-se, também, os prazos estabelecidos ano a ano.
2. No aspecto qualitativo, o controle do cumprimento das metas, verificando, além do prazos determinados, as estratégias que foram estabelecidas de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.
3. Fica marcada a primeira avaliação técnica no segundo ano após sua aprovação e as posteriores, de dois em dois anos.
4. Ademais dessa avaliação técnica, feita frequentemente, poderão ser realizadas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada através de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento, ou seja, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação.
5. Os instrumentos de avaliação, instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, servirão de suporte de informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME. Esses instrumentos devem ser observados e utilizados como forma de analisar se as metas propostas estão sendo cumpridas no PME, assim se as mudanças necessárias estão sendo implementadas efetivamente.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. Anuário Brasileiro da Educação Básica, Maceió, 2012.

ALAGOAS. Plano Estadual de Educação, Lei nº 6.757/2006. Alagoas – 2006. <www.educacao.al.gov.br/espaco-do-servidor/...pee/PEE_AL.../file>. Acesso em: 14 de março de 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. Plano Decenal de Educação para Todos – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação e Desporto. Plano Nacional de Educação. Lei n.10.172, de 9 de janeiro de 2001

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental. Parecer nº CEB 04/98, de 29 de janeiro de 1998.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

INEP. Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://inep.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

PNE – Plano Nacional de Educação. Portal do Observatório do PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

ANEXO



**MUNICIPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Câmara Municipal de Penedo
APROVADO EM

- ☒ 1ª DISCUSSÃO - EM 20/08/15
☒ 2ª DISCUSSÃO - EM 20/08/15
☒ 3ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO
EM 20/08/15

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o nono ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 1

1.1. Garantir e zelar pelo ingresso e frequência das crianças de zero a cinco anos de idade na educação infantil, em parceria com a saúde, assistência social e conselho tutelar, preservando o direito de opção da família em relação à matrícula das crianças de três anos de idade.

1.2. Articular a oferta de matrículas gratuitas, por meio de convênios entre prefeitura municipal de Penedo e entidades beneficentes, assistência social na área de educação, que tenham seu curso de educação infantil autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, com a expansão da oferta na rede escolar pública.

1.3. Preservar e garantir o padrão de qualidade no atendimento da educação infantil, estabelecendo diretrizes operacionais para os procedimentos de matrículas, definição de quantidade de alunos por turma e módulo de funcionários considerando as recomendações dos referenciais curriculares nacionais, as especificidades do currículo e a faixa etária atendida.

1.4. Priorizar, ano a ano, a oferta de vagas para crianças de zero a três anos de idade, em período integral no município.

1.5. Ofertar e estimular a utilização de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias atendidas e às necessidades do trabalho pedagógico das instituições de educação infantil.

1.6. Assegurar que as instituições de educação infantil tenham seus projetos pedagógicos elaborados com base nas diretrizes nacionais da educação infantil, nos referenciais curriculares nacionais e deliberações emanadas do conselho municipal de educação do município de Penedo.

[Assinatura]

1.7. Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo um currículo que atenda às necessidades das crianças de zero a cinco anos de idade.

1.8. Garantir a participação do currículo da educação infantil com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.

1.9. Ampliar e construir mais duas creches, até cinco anos, para atender a demanda da comunidade.

1.10. Garantir o atendimento das populações do campo e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

1.11. Disponibilizar e garantir espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, bibliotecas infantis e parques infantis atendendo as normas de acessibilidade.

1.12. Assegurar a partir do segundo ano de vigência deste PME, professor permanente de Libras, braile e equipe multifuncional nas escolas de educação infantil.

1.13. Ofertar semestralmente a realização de seminários, simpósios, pesquisas, tendo em vista a atualização de conhecimentos sobre educação infantil aos profissionais que trabalham com esse nível de ensino.

1.14. Ofertar Educação Infantil de 0 a 5 anos em tempo integral, com garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas com profissionais habilitados, segundo determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o nono ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 2

2.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e da aprendizagem dos alunos em colaboração com as famílias, órgãos públicos e assistência social, saúde e proteção à infância, adolescente e juventude.

2.2. Garantir transporte de qualidade para atender a demanda do sistema de ensino.

2.3. Promover relação das escolas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda que as escolas se tornem polos de criação e de fusão cultural.

2.4. Assegurar o ingresso aos professores de Educação Física na área para atuar nas escolas da rede municipal de ensino de Penedo.



2.5. Assegurar, durante a vigência desse plano o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como instituições especializadas.

2.6. Estabelecer o limite de vinte e cinco alunos por classe para os anos iniciais.

2.7. Alfabetizar todas as crianças, até no máximo, o fim do 3º ano do ensino fundamental.

2.8. Assegurar a melhoria da infraestrutura das unidades escolares aperfeiçoando desde a construção física, com adaptações adequadas à acessibilidade, bem como disponibilizar espaços especializados para as atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas e aquisição de mobiliários pedagógicos.

2.9. Implantar um sistema de avaliação, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino e desenvolver ações, direcionada à superação das dificuldades apresentadas como objetivo primordial melhorar a qualidade do ensino.

2.10. Garantir a ampliação e adequação do espaço físico das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.

2.11. Assegurar o provimento da merenda escolar de qualidade dos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional de nutrição.

2.12. Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação Ambiental, à Educação das Relações Étnico-Raciais e dos direitos humanos, gêneros, sexualidade e música.

2.13. Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola sem discriminação por motivo de identidade de gênero e orientação sexual.

2.14. Reduzir em 80% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem até a vigência deste Plano.

2.15. Reduzir em 80% (cem por cento) a repetência e a evasão no ensino fundamental, primando pela qualidade da educação até cinco anos.

2.16. Atingir as metas estabelecidas pelo IDEB.

2.17. Oferecer educação integral em, no mínimo 80% das escolas públicas, até o final deste Plano.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS PARA A META 3

3.1. Manter e ampliar programas e ações de correção e fluxo do ensino médio, por meio de acompanhamento individualizado da aprendizagem do aluno com rendimento escolar

defasado, criando espaços na matriz curricular para aulas de apoio escolar, estudos de recuperação e mecanismos de classificação e reclassificação, diminuindo a defasagem série/idade.

3.2. Estabelecer parceria com a Secretaria do Estado da Educação para rever a estrutura curricular do Ensino Médio, articulando a jornada geral e o trabalho produtivo por meio dos eixos Ciência, Trabalho, Tecnologia, Cultura, Cidadania e Esporte.

3.3. Garantir a expansão do estágio remunerado para estudantes do Ensino Médio, com rendimento satisfatório, em entidades públicas e privadas.

3.4. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminação, por meio de programas desenvolvidos por associações de bairro, entidades privadas e outras secretarias do Município, prevenindo quaisquer formas de discriminação de gênero, raça e religião, criando projetos pedagógicos para orientação contra formas associadas de exclusão.

3.5. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do Ensino Médio das escolas públicas, que comprovadamente não sejam atendidos próximos as suas residências, incluído as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção.

3.6. Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.7. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica.

3.8. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas, da população LGBT e das pessoas com deficiência.

3.9. Promover busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em parceria com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.10. Incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.11. Promover cursos interdisciplinares, na formação inicial e continuada dos (as) profissionais do ensino médio, com foco na educação para a diversidade sexual e cultural, à luz dos direitos humanos.

META 4



Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS PARA A META 4

4.1. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.2. Assegurar, no prazo de 05 anos, a partir da aprovação deste Plano, a adaptação de no mínimo 50% da frota do transporte escolar para todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência e que ao final do prazo estabelecido pelo PME toda frota escolar.

4.3. Disponibilizar livros para sistema Braille, livros falados, digitalizados e em escrita ampliada para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão, e também em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com todo o conteúdo e atividades complementares adaptadas para surdos, em todas as redes de ensino.

4.4. Efetivar através de concurso público, obrigatório no prazo de 05 (cinco) anos, profissionais qualificados e habilitados em nível superior, para atuar nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, nas redes públicas de ensino.

4.5. Promover parcerias com universidades/faculdades locais a fim de criar projetos de extensão universitária, a partir da vigência deste plano, visando à inclusão de todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência na educação básica, pós-médio e superior.

4.6. Implementar e ampliar a oferta do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais sobre o perfil de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação de crianças, jovens e adultos nas redes de ensino e também criar e efetivar classes bilíngues para surdos em Língua Brasileira de Sinais e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, salas para suporte ao aprendizado do sistema Braille para melhor qualidade do ensino.

4.7. Oferecer cursos de aperfeiçoamento/especialização que dê condições de ser trabalhado com pessoas portadoras de deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação para os professores das redes públicas de ensino.

4.8. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.



4.9. Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.

4.10. Definir, no terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento à estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.11. Promover através de parceria com o comércio e empresas locais estágios para jovens e adultos deficientes visando a inclusão no mercado de trabalho.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS PARA A META 5

5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2. Implantar instrumentos de avaliação municipal específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os/as estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3. Incentivar o uso de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4. Ofertar a alfabetização de crianças do campo e quilombolas com a produção de materiais didáticos próprios, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural dessas comunidades.

5.5. Propiciar e incentivar a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.6. Criar condições para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.7. Promover cursos interdisciplinares, na formação inicial e continuada dos profissionais para alfabetização de crianças com foco para a diversidade cultural frente ao que prega os direitos humanos.



META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

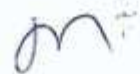
ESTRATÉGIAS PARA A META 6

- 6.1. Realizar, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, através de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola.
- 6.2. Criar, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
- 6.3. Participar, em regime de colaboração com a União, de programa nacional de construção/ampliação e/ou adequação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.
- 6.4. Atender às escolas do campo e de quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- 6.5. Propiciar a garantia da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas com profissionais habilitados.
- 6.6. Garantir alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem em escola de tempo integral conforme legislação específica.
- 6.7. Realizar, fomentar e apoiar premiações de práticas e iniciativas pedagógicas com cursos e campanhas em outros eventos que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade cultural.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

	2015	2017	2019	2021
Iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2



ESTRATÉGIAS PARA A META 7

- 7.1. Promover a realização de estudos e análise dos dados referentes à Prova Brasil aplicada no ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.
 - 7.2. Garantir e assegurar a distribuição para 100% das escolas, de livros didáticos/paradidáticos, materiais pedagógicos que auxiliem no processo ensino-aprendizagem.
 - 7.3. Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas e do sistema de ensino junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria de educação.
 - 7.4. Garantir o desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
 - 7.5. Propiciar o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola em 100% das unidades de ensino fundamental da rede pública de Penedo, com foco na melhoria do IDEB.
 - 7.6. Propiciar o uso das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.
 - 7.7. Universalizar em regime de colaboração, até o quarto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica.
 - 7.8. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo (quilombolas, assentados e ribeirinhos), mediante renovação e padronização integral da frota de veículos.
 - 7.9. Implantar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.
 - 7.10. Criar políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
 - 7.11. Fomentar e garantir o acesso e a permanência de estudantes e profissionais LGBT do ensino fundamental e do ensino médio, combatendo a discriminação e o preconceito.
 - 7.12. Fomentar o Projeto Político-Pedagógico das escolas da rede pública e privada com a inclusão da educação ambiental como ação continuada para formação do cidadão e cidadã.
 - 7.13. Promover a educação ambiental em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, através de um enfoque crítico e complexo, à construção de sociedades sustentáveis, por meio da formação continuada no sistema de educação do município.
- 

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS PARA A META 8

- 8.1. Criar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado no contra turno e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
 - 8.2. Ofertar turmas da educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio nos turnos diurno e noturno para todos os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.
 - 8.3. Garantir a continuidade da escolarização, nos próximos cinco anos, de 50% da população penedense com mais de 15 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e, progressivamente, o ensino médio no período de dez anos.
 - 8.4. Propiciar o acesso e a permanência à rede pública de educação de 100% dos estudantes egressos de programas e projetos de alfabetização desenvolvidos por organizações governamentais e não governamentais.
 - 8.5. Realizar o mapeamento das comunidades quilombolas, permitindo uma visão sistêmica.
 - 8.6. Resgatar o processo histórico-cultural das comunidades quilombolas e do campo e inseri-lo como conteúdo nas escolas.
 - 8.7. Incluir os elementos socioculturais africanos e afrodescendentes no cotidiano dessas instituições, sobretudo nas comunidades remanescentes, em conformidade com a legislação vigente.
 - 8.8. Qualificar os educadores das escolas localizadas nas comunidades quilombolas e do campo e demais profissionais que manifestar interesse.
 - 8.9. Ofertar curso superior aos professores quilombolas, disponibilizando, nesses cursos, vagas para pessoas da própria comunidade, bem como ofertar e garantir o ensino superior e especialização gratuita para a população quilombola e demais da rede.
 - 8.10. Incluir os saberes locais no cotidiano escolar das escolas quilombolas e do campo, bem como em escolas que estão localizadas em área de vulnerabilidade.
 - 8.11. Desenvolver nas escolas das comunidades quilombolas e do campo a educação ambiental, considerando as experiências existentes.
- 

8.12. Adequar e garantir a construção de escola quilombola na zona rural, urbana e de áreas de risco, de acordo com o interesse das comunidades e princípios de sustentabilidade ambiental e sociocultural.

8.13. Identificar as causas de evasão escolar na educação de jovens e adultos e em regime de colaboração elaborar e executar ações que superem estas causas garantindo a frequência e o apoio à aprendizagem no atendimento desses estudantes na rede pública de ensino.

8.14. Aumentar a oferta da educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio nas unidades prisionais e socioeducativas para atender a 100% desta população, estruturando os espaços escolares com a criação de bibliotecas, espaços para leitura e laboratórios, até o nono ano deste PME.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população penedense com 15 (quinze) anos ou mais para 100%, até o final da vigência deste PME e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município de Penedo.

ESTRATÉGIAS PARA A META 9

9.1. Levantar a demanda de jovens e adultos não alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede pública de ensino ou em quaisquer outras instituições de educação básica, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades.

9.2. Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com instituições públicas e privadas e com a comunidade com vistas a garantir a funcionalidade de programas e projetos que objetivam a ampliação das vagas, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às especificidades na educação de jovens e adultos em Penedo.

9.3. Criar, implementar e monitorar, nas escolas da rede pública municipal de ensino, políticas de inclusão, permanência e formação de jovens, adolescentes e adultos que se encontram em liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade social, formalizando parcerias com as secretarias municipais de assistência social, saúde, entre outras secretarias e instituições afins.

9.4. Implantar e implementar a proposta curricular da EJA, com foco na formação dos estudantes, com vistas à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania.

9.5. Implementar política de acompanhamento pedagógico que incentivem e assegurem os estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão.



9.6. Assegurar o transporte de todos os estudantes da EJA no meio rural, bem como o funcionamento das escolas em cada bairro da zona urbana, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos.

9.7. Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da rede pública municipal e estadual, com contratação de merendeira e pessoal específico, atendendo as peculiaridades da Educação de Jovens e Adultos.

9.8. Ofertar, no mínimo de 50%, das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até o final deste Plano.

9.9. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.10. Fazer chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.11. Avaliar, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

9.12. Dar apoio técnico e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.

9.13. Criar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, promovendo articulação entre os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.14. Propiciar a inclusão com qualidade de 100% do/a (s) estudantes da educação de jovens e adultos com deficiência.

META 10

Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no município de Penedo, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS PARA A META 10

10.1. Aumentar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.2. Elaborar uma proposta curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e

cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.

10.3. Propiciar condições para a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.4. Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos técnicos de nível médio.

10.5. Criar na Secretaria Municipal de Educação, no prazo mínimo de três anos, um setor específico responsável pela educação de jovens e adultos com uma equipe de profissionais com experiência na área.

10.6. Ampliar a oferta do segundo segmento do ensino fundamental nas redes públicas municipais estaduais.

10.7. Propiciar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS PARA A META 11

11.1. Promover a integração do Ensino Médio com a Educação Profissional em cursos planejados, de acordo com as especificidades do público local, inclusive na modalidade à distância.

11.2. Apoiar programas da assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado à educação profissional.

11.3. Promover ações contínuas de orientação profissional aos alunos do Ensino Médio, articuladas com as Instituições do Sistema "S".

11.4. Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através de parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e PRONATEC e outros programas.

11.5. Incentivar a expansão da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.



11.6. Oportunizar o acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, estudantes em condição de desigualdades étnico-raciais, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, no que determina a lei.

11.7. Ampliar de forma gradual a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede estadual de educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte).

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS PARA A META 12

12.1. Ampliar a oferta de vagas na educação superior nas instituições públicas de ensino superior na cidade de Penedo por meio da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

12.2. Aumentar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.3. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, principalmente os concluintes da educação de jovens e adultos, na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, no que garante a lei, bem como criar programas específicos de motivação direcionados a esses grupos, de tal forma, que garantam o sucesso dessa estratégia.

12.4. Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades e das comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

12.5. Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de arquitetura, cinema e engenharia civil considerando as necessidades do desenvolvimento do Município.

12.6. Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as demandas locais, de modo a atender a formação de professores da educação básica.

12.7. Integrar a educação superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.

12.8. Promover uma política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes do município, propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica.

12.9. Incluir, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, assuntos relacionados aos temas valores humanos, cultura de paz, empreendedorismo e empregabilidade e história e cultura de Penedo.

12.10. Promover seminários junto as instituições de nível superior com objetivo de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância dos referidos temas para o desenvolvimento econômico e política da cidade de Penedo.

12.11. Estimular a comunidade acadêmica para a produção de artigos, manuais e livros dos referidos temas.

12.12. Criar grupo de estudos para elaboração de projetos de políticas públicas culturais e esportivas para apreciação e execução pelos governos municipais, estaduais e empresas privadas.

12.13. Elaborar um plano de ação anual para implantação das propostas definidas aqui neste Plano.

12.14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS PARA A META 13

13.1. Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação, stricto sensu, no sentido de atender as demandas dos professores da educação básica e superior que atuam no município de Penedo.

13.2. Elaborar programas, em forma de colaboração com instituições de ensino superior, no estado e em outros estados, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu.

13.3. Ampliar o número de vagas em curso de pós-graduação stricto sensu aos profissionais da educação básica, assegurando o direito à licença remunerada.

13.4. Aumentar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada programas de pós-graduação stricto sensu.



13.5. Propiciar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior no município para fortalecer a participação das comissões próprias de avaliação.

13.6. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS PARA A META 14

14.1. Ampliar o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento, especialmente, para os professores da educação básica da rede estadual e municipal.

14.2. Aumentar, em parceria com a União, o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.

14.3. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

14.4. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades quilombolas e do campo a programas de mestrado e doutorado.

14.5. Promover parcerias com a Universidade Federal de Alagoas a fim de destinar parte de suas vagas nos cursos de mestrados e doutorados aos professores da rede básica de ensino.

14.6. Fomentar a pesquisa científica que promovam estudos que levem em conta a biodiversidade da região do Baixo São Francisco, bem como a gestão do recurso patrimonial da cidade de Penedo.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

dm

ESTRATÉGIAS PARA A META 15

15.1. Apresentar com base em plano estratégico o diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no município.

15.2. Propiciar a garantia aos profissionais efetivos da educação básica da rede pública, a oferta de vagas, o acesso e as condições de permanência nos cursos de licenciatura nas IES públicas, com incentivo de 10% sobre o valor do salário base do beneficiário e transporte gratuito.

15.3. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação.

15.4. Incentivar a oferta permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

15.5. Estabelecer parcerias com as universidades públicas e privadas para a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.6. Garantir aos profissionais efetivos da educação básica da rede pública, a oferta de vagas, o acesso e as condições de permanência nos cursos de pós-graduação nas IES públicas, com incentivo de 10% sobre o valor do salário base do beneficiário e transporte gratuito.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS PARA A META 16

16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.

16.2. Implantar no primeiro ano de vigência deste PME e consolidar política municipal de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes municipais de forma conjunta com representantes da classe, escolhidos em assembleia pelo Sindicato, bem como áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.3. Propiciar e articular com as Instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de formação continuada, presencial ou a distância, com calendários diferenciados, que atendam às demandas para a educação especial, gestão escolar, coordenação



pedagógica, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação no campo, educação escolar quilombola e educação e gênero, com atenção especial para as áreas de ensino, idiomas, libras, braille, artes, música e cultura, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

16.4. Aumentar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.5. Propiciar, em parceria com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional, destinados com prioridade para os profissionais de educação básica pública, a partir da vigência do PME.

16.6. Fomentar a ampliação da oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 17

17.1. Realizar concurso público para professor(a) de apoio em sala de aula para viabilizar a alfabetização nos 3 primeiros anos do ensino fundamental nas escolas da rede pública municipal, bem como para a admissão de profissionais de diversas áreas do conhecimento, que atuarão nas especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino: assistentes sociais, cuidadores, educadores físicos, psicólogos, professores de libras, intérpretes de libras e instrutores de braille.

17.2. Valorizar os professores das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

17.3. Prever, até o final deste PME, nos planos de cargos e carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

17.4. Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando, dessa forma, uma educação de qualidade.

17.5. Assegurar a permanência do professor em 40 horas na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades.



17.6. Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas.

17.7. Realizar formação continuada para 100% dos profissionais do ensino regular e da educação especial para o atendimento dos estudantes público alvo da educação especial, bem como atender à diversidade de estudantes no que diz respeito às relações étnico raciais.

17.8. Garantir a formação continuada dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores das escolas de educação infantil, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas.

17.9. Garantir a política de formação continuada para os trabalhadores da educação de jovens, adultos e idosos atendendo a todos os seus programas e projetos, bem como peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS PARA A META 18

18.1. Garantir no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto e latu sensu.

18.2. Participar da realização anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

18.3. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.4. Criar uma comissão de profissionais da educação da rede pública municipal, escolhidos em assembleia pelo Sindicato, com mandato de dois anos, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira dos profissionais da educação.

18.5. Implementar, no prazo máximo de dois anos após a homologação deste PME, Sistemática de Avaliação para o Desempenho Funcional de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação dos Sistemas de Ensino.

18.6. Criar mecanismos de implantação automática para a progressão horizontal dos trabalhadores da educação, sem, com isso, necessitar de solicitações formais.

18.7. Realizar diagnóstico das necessidades de ações preventivas para a saúde dos servidores da Educação, baseado nos resultados da avaliação do desempenho.

27

18.8. Implementar, acompanhar e avaliar, sistematicamente, as ações de prevenção da saúde do servidor do sistema municipal de ensino, que interferem no seu desempenho funcional e manter parcerias com instituições governamentais e não-governamentais viabilizando atendimento às necessidades dos servidores do sistema de ensino.

18.9. Definir e garantir recursos para desenvolver projetos de prevenção da saúde do servidor.

18.10. Reduzir, no prazo de dois anos a partir da homologação deste PME, em 50% a jornada de trabalho em sala de aula, para os professores e professoras a partir de vinte anos de trabalho docente.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

ESTRATÉGIAS PARA A META 19

19.1. Proporcionar no período de 01 (um) ano a participação da comunidade escolar de forma definitiva, no processo de efetivação das políticas administrativas e técnico-pedagógicas na gestão das unidades escolares municipais.

19.2. Fortalecer através de formações os conselhos escolares, de forma continuada, bem como os órgãos equivalentes das instituições de ensino da rede municipal, após a aprovação deste Plano.

19.3. Assegurar, durante o prazo de 01 (um) ano de vigência deste Plano, que os gestores escolares sejam escolhidos pelo voto direto da comunidade escolar, no âmbito municipal.

19.4. Apoiar e estimular o fortalecimento dos conselhos escolares e órgãos equivalentes, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento independente.

19.5. Apoiar e estimular a participação e a consulta aos profissionais de educação, discentes e pais ou responsáveis na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.6. Implantar e implementar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, em legislação municipal específica, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

19.7. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, para fortalecimento da gestão democrática.



19.8. Instituir, assegurar e incentivar espaços de formação continuada para profissionais da educação, pais ou responsáveis e discentes no fortalecimento dos princípios da gestão democrática.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS PARA A META 20

20.1. Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação por meio de diagnóstico das principais necessidades da rede escolar, analisadas pelos gestores escolares, com a participação da comunidade escolar, Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

20.2. Garantir a realização de Audiências Públicas trimestrais fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação garantidos por lei.

20.3. Elaborar e manter atualizado um portal de transparência próprio, para a educação, em linguagem acessível, elencando os recursos aplicados na rede pública municipal de educação.

20.4. Garantir a aplicação dos recursos vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, ampliando parcerias e buscando novas fontes complementares de financiamento.

20.5. Incrementar anualmente o PIB do município no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.

20.6. Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas públicas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, sobretudo as decorrentes do FUNDEB que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.7. Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.

20.8. Assegurar recursos didáticos/pedagógicos e tecnológicos necessários à adequação dos espaços garantindo a acessibilidade para a Educação Infantil, bem como para estudantes do ensino fundamental de 09 anos.

20.9. Apoiar a gestão escolar com mecanismos técnicos e financeiros, a fim de tornar transparente a transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos mesmos, visando à implantação e desenvolvimento da gestão democrática.

20.10. Fortalecer e garantir a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com formação continuada atendendo aos profissionais envolvidos no processo de orçamento, gestão, cotação de preços, licitação e prestação de contas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned in the upper right quadrant of the page.

